

rais. Mas será diferente no caso do suicídio egoísta? O sentimento da autonomia individual não terá sua moralidade do mesmo modo que o sentimento contrário? Se este é a condição de uma certa coragem, se ele fortalece os corações e chega até a endurecê-los, o outro os amolece e os abre à piedade. Se, quando reina o suicídio altruísta, o homem está sempre disposto a dar sua vida, em contrapartida ele já não faz caso da vida dos outros. Ao contrário, quando ele enaltece tanto a personalidade individual que já não vislumbra nenhum fim que a ultrapasse, também a respeita nos outros. A veneração que tem por ela faz com que sofra por tudo o que a possa diminuir, mesmo em seus semelhantes. Uma simpatia maior pelo sofrimento humano sucede as devoções fanáticas dos tempos primitivos. Cada tipo de suicídio, portanto, não é mais do que a forma exagerada ou desviada de uma virtude. Mas, então, a maneira pela qual atingem a consciência moral não os diferencia suficientemente para que se tenha o direito de constituirlos em tantos gêneros diferentes.

CAPÍTULO V O SUICÍDIO ANÔNIMO

Mas a sociedade não é apenas um objeto que atrai para si, com intensidade desigual, os sentimentos e a atividade dos indivíduos. Também é um poder que os regula. Há uma relação entre a maneira pela qual se exerce essa ação reguladora e a taxa social dos suicídios.

I

É fato conhecido que as crises econômicas têm uma influência agravante sobre a propensão ao suicídio.

Em Viena, em 1873, eclode uma crise financeira que atinge seu máximo em 1874; imediatamente, o número de suicídios se eleva. De 141 em 1872, eles sobem para 153 em 1873 e para 216 em 1874, com um aumento de 51% com relação a 1872 e de 41% com relação a 1873. A prova de que essa catástrofe é a única causa desse crescimento é o fato de ele ser sensível sobretudo no momento em que a crise chegou ao estado agudo, ou seja, durante os quatro primeiros meses de 1874. De 1.º de janeiro a 30 de abril, 48

suicídios haviam sido contados em 1871, 44 em 1872, 43 em 1873; houve 73 em 1874. O aumento é de 70%. A mesma crise que eclodiu na mesma época em Frankfurt-am-Main produziu os mesmos efeitos. Nos anos precedentes a 1874, lá cometiam-se em média 22 suicídios por ano; em 1874, houve 32, ou seja, 45% a mais.

Não está esquecido o famoso craque que se produziu na Bolsa de Paris no inverno de 1882. Suas consequências se fizeram sentir não só em Paris, mas em toda a França. De 1874 a 1886, o crescimento médio anual é de apenas 2%; em 1882, é de 7%. Além disso, ele não se distribui igualmente entre os diferentes períodos do ano, mas ocorre sobretudo nos três primeiros meses, ou seja, no exato momento em que o craque se produziu. Só a esse trimestre cabem 59 centésimos do aumento total. Tanto essa elevação se deve a circunstâncias excepcionais que, além de não se verificar em 1861, ela desaparece em 1883, embora este último ano tenha, no conjunto, um pouco mais de suicídios do que o anterior:

	1881	1882	1883
Ano total.....	6.741	7.213 (+ 7%)	7.267
Primeiro trimestre.....	1.589	1.770 (+ 11%)	1.604

Essa relação não se constata apenas em alguns casos excepcionais; ela é a regra. O número de falências é um barômetro que reflete com sensibilidade suficiente as variações por que passa a vida econômica. Quando, de um ano para outro, as falências repentinamente se tornam mais numerosas, pode-se ter certeza de que ocorreu alguma perturbação grave. De 1845 a 1869, houve, em três ocasiões, essas elevações súbitas, sintomas de crises. Enquanto, durante esse período, o crescimento anual do número de falências é de 3,2%, ele é de 26% em 1847, de 37% em 1854 e de 20% em 1861. Ora, nesses três momentos, constata-se tam-

bém uma ascensão excepcionalmente rápida do número de suicídios. Enquanto nesses 24 anos o aumento médio anual é apenas de 2%, ele é de 17% em 1847, de 8% em 1854, de 9% em 1861.

Mas a que essas crises devem sua influência? Será porque, fazendo diminuir a riqueza pública, elas aumentam a miséria? Será porque a vida se torna mais difícil e as pessoas renunciam a ela com maior facilidade? A explicação seduz por sua simplicidade e, aliás, conforma-se à concepção corrente do suicídio. No entanto, os fatos a contradizem.

Com efeito, se as mortes voluntárias aumentassem porque a vida se torna mais dura, elas deveriam diminuir sensivelmente quando o bem-estar se torna maior. Ora, embora quando o preço dos alimentos de primeira necessidade se eleva excessivamente o mesmo ocorra, geralmente, com os suicídios, não se constata que eles diminuem para menos da média no caso contrário. Na Prússia, em 1850, a cotação do trigo desce ao ponto mais baixo que atinge durante todo o período de 1848-81; era de 6 marcos 91 por 50 quilogramas; no entanto, nesse mesmo momento, os suicídios passam de 1.527, sua taxa em 1849, para 1.736, ou seja, um aumento de 13%, e continuam a aumentar durante os anos 1851, 1852, 1853, embora o preço baixo persista. Em 1858-59, uma nova baixa se produz; no entanto, os suicídios aumentam de 2.038 em 1857 para 2.126 em 1858, para 2.146 em 1859. De 1863 a 1866, os preços, que tinham atingido 11 marcos 04 em 1861, caem progressivamente até 7 marcos 95 em 1864 e permanecem muito moderados durante todo o período; os suicídios, durante o mesmo período, aumentam em 17% (2.112 em 1862, 2.485 em 1866)¹. Observam-se fatos análogos na Baviera. Segundo uma curva construí-

1. V. STARK, *Verbrechen und Verg. in Preussen*, Berlin, 1885, p. 55.

da por Mayr² para o período de 1835-61, entre os anos 1857-58 e 1858-59 o preço do centeio foi o mais baixo; ora, os suicídios, que em 1857 eram apenas 286, sobem para 329 em 1858, depois para 387 em 1859. O mesmo fenômeno já se produzira durante os anos 1848-50: o trigo, nessa época, estivera muito barato, como em toda a Europa. Contudo, apesar de uma diminuição ligeira e provisória, devida aos acontecimentos políticos e da qual já falamos, os suicídios mantiveram-se no mesmo nível. Contavam-se 217 em 1847, ainda 215 em 1848, e, embora em 1849 baixassem por um tempo para 189, já em 1850 voltaram a aumentar, chegando a 250.

Tanto não é o crescimento da miséria que provoca o crescimento dos suicídios que também crises favoráveis, cujo efeito é aumentar bruscamente a prosperidade de um país, agem sobre o suicídio do mesmo modo que desastres econômicos.

A conquista de Roma por Vítor Emanuel em 1870, inaugurando definitivamente a unidade da Itália, foi para esse país o ponto de partida de um movimento de renovação que o está tornando uma das grandes potências da Europa. Seu comércio e sua indústria tomaram um grande impulso e produziram-se transformações com extraordinária rapidez. Enquanto, em 1876, 4.459 caldeiras a vapor, com força total de 54.000 cavalos-vapor, bastavam às necessidades industriais, em 1887 o número de máquinas era de 9.983 e sua potência, elevada a 167.000 cavalos-vapor, triplicara. Naturalmente, a quantidade de produtos nesse período aumentou segundo a mesma proporção³. As trocas acompanharam

a progressão; não apenas a marinha mercante, os meios de comunicação e de transporte se desenvolveram, como o número de coisas e pessoas transportadas dobrou⁴. Como essa superatividade geral provocou uma elevação dos salários (estima-se em 35% o aumento de 1873 para 1889), a situação material dos trabalhadores melhorou, tanto mais que, no mesmo período, o preço do pão foi baixando⁵. Enfim, segundo os cálculos de Bodio, a riqueza privada teria passado de 45 bilhões e meio, em média, durante o período de 1875-80, para 51 bilhões durante os anos 1880-85 e 54 bilhões e meio em 1885-90⁶.

Ora, paralelamente a esse renascimento coletivo, constatou-se um crescimento excepcional do número de suicídios. Entre 1866 e 1870 eles praticamente permaneceram constantes; de 1871 a 1877 aumentaram em 36%. Havia em

1864-70....	29 suicídios por 1 milhão	1874....	37	suicídios por 1 milhão
1871.....	31	1875....	34	
1872.....	33	1876....	36,5	
1873.....	36	1877....	40,6	

E, a partir de então, o movimento continuou. O número total, que era de 1.139 em 1877, passou para 1.463 em 1889, ou seja, um novo aumento de 28%.

Na Prússia, o mesmo fenômeno se produziu em duas ocasiões. Em 1866, esse reino passa por um primeiro crescimento. Tem anexadas a ele várias províncias importantes, ao mesmo tempo que se torna capital da confederação do Norte. Essa conquista de glória e poder logo se vê acompanhada de um brusco aumento dos suicídios. Durante o pe-

2. *Die Gesetzlosigkeit in Gesellschaften*, p. 345.

3. Ver FORNASARI DI VERCE, *La criminalità e le ricende economiche d'Italia*, Turim, 1894, pp. 77-83.

4. *Ibid.*, pp. 108-17.

5. *Ibid.*, pp. 86-104.

6. O crescimento é menor no período 1885-90 em consequência de uma crise financeira.

rúdo de 1856-60, a média anual de suicídios era de 123 por 1 milhão, e apenas 122 durante os anos 1861-65. No quinquênio 1866-70, apesar da baixa produzida em 1870, a média sobe para 133. No ano de 1877, que se seguiu imediatamente à vitória, o suicídio atingiu o ponto mais alto a que chegou depois de 1816 (1 suicídio por 5.432 habitantes, ao passo que, em 1864, havia apenas um caso para 8.739).

Logo depois da guerra de 1870, produziu-se mais uma transformação favorável. A Alemanha se unifica e se coloca inteiramente sob hegemonia da Prússia. Uma enorme indenização de guerra vem engrossar a fortuna pública; o comércio e a indústria florescem. Nunca o desenvolvimento do suicídio foi tão rápido. De 1875 a 1886 ele aumentou em 90%, passando de 3.278 casos para 6.212.

As Exposições universais, quando dão certo, são consideradas um evento favorável na vida de uma sociedade. Estimulam os negócios, trazem mais dinheiro ao país e considera-se que aumentem a prosperidade pública, principalmente na própria cidade em que se realizam. No entanto não é impossível que, afinal, seu saldo seja uma elevação considerável do número de suicídios. É o que parece ter acontecido principalmente na Exposição de 1878. O aumento foi, nesse ano, o maior que se produziu entre 1874 e 1886. Foi de 8%, portanto superior ao determinado pelo craque de 1882. E o que praticamente não permite supor que esse recrudescimento tenha tido outra causa que não a Exposição é o fato de 86 centésimos desse crescimento terem acontecido justamente durante os seis meses que ela durou.

Em 1889, o mesmo não se produziu para o conjunto da França. Mas é possível que a crise boulangista, pela influência depressiva que exerceu sobre a marcha dos suicídios, tenha neutralizado os efeitos contrários da Exposição. O certo é que, em Paris, embora as paixões políticas desencadeadas devessem ter a mesma ação que no resto do país, as

coisas ocorreram como em 1878. Durante os 7 meses da Exposição, os suicídios aumentaram em quase 100%, exatamente 9,66, ao passo que, no resto do ano, permaneceram abaixo do que foram em 1888 e do que seriam, em seguida, em 1890.

	1888	1889	1890
Os sete meses correspondentes à Exposição.....	517	567	540
Os cinco outros meses.....	319	311	356

Cabe perguntar se, sem o boulangismo, a elevação não teria sido mais acentuada.

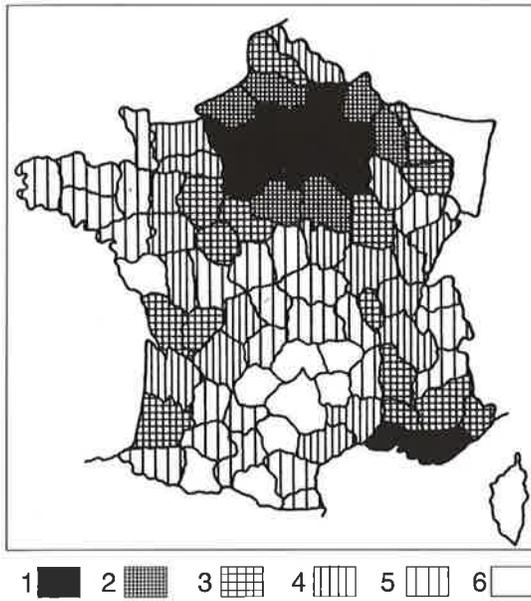
Mas o que demonstra melhor ainda que a depressão econômica não tem a influência agravante que muitas vezes lhe foi atribuída é o fato de que ela produz antes o efeito contrário. Na Irlanda, onde o camponês leva uma vida tão penosa, as pessoas se matam muito pouco. A Calábria, tão miserável, não tem suicídios, por assim dizer; a Espanha tem dez vezes menos do que a França. Pode-se até dizer que a miséria protege. Nos diferentes departamentos franceses, os suicídios são tanto mais numerosos quanto mais há pessoas que vivem de rendas.

Departamentos em que se cometem por 100.000 habitantes (1878-87)	Número médio de pessoas que vivem de rendas, por 1.000 habitantes, em cada grupo de departamentos (1886)
De 48 a 43 suicídios (5 departamentos).	127
- 38 a 31 — (6 —)	73
- 30 a 24 — (6 —)	69
- 23 a 18 — (15 —)	59
- 17 a 13 — (18 —)	49
- 12 a 8 — (26 —)	49
- 7 a 3 — (10 —)	42

A comparação dos mapas confirma a das médias (ver ilustração V, p. 302).

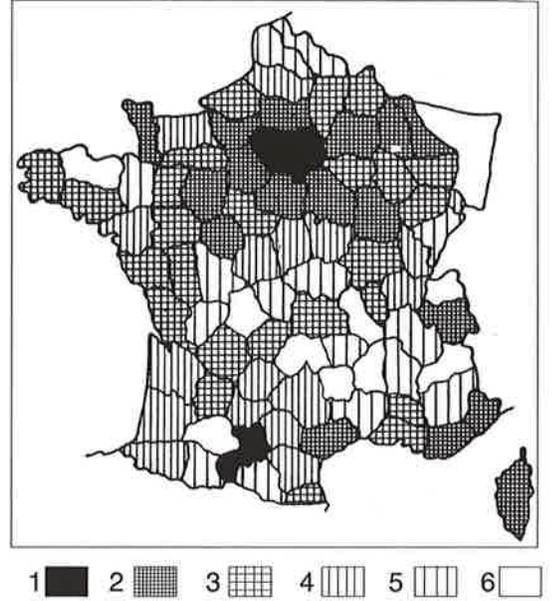
ILUSTRAÇÃO V – SUICÍDIOS E RIQUEZA

Suicídios (1878-87)



Proporção por 100.000 habitantes
 1, de 31 a 48; 2, de 24 a 30; 3, de 18 a 23; 4, de 13 a 17;
 5, de 8 a 12; 6, de 3 a 7.

Pessoas que vivem de rendas



Número de pessoas que vivem de rendas por 1.000 habitantes
 1, Acima de 100; 2, de 71 a 100; 3, de 51 a 70; 4, de 41 a 50;
 5, de 31 a 40; 6, de 10 a 30.
 Média: 62

Se, portanto, as crises industriais ou financeiras aumentam os suicídios, não é por empobrecerem, uma vez que crises de prosperidade têm o mesmo resultado; é por serem crises, ou seja, perturbações da ordem coletiva⁷. Toda ruptura de equilíbrio, mesmo que resulte em maior abastança e aumento da vitalidade geral, impele à morte voluntária. Todas as vezes que se produzem graves rearranjos no corpo social, sejam eles devidos a um súbito movimento de crescimento ou a um cataclismo inesperado, o homem se mata mais facilmente. Como isso é possível? Como o que em geral se considera que venha melhorar a existência pode levar a um desapego dela?

Para responder a essa pergunta, são necessárias algumas considerações preliminares.

II

Qualquer ser vivo só pode ser feliz ou até só pode viver se suas necessidades têm uma relação suficiente com seus meios. Caso contrário, se elas exigem mais do que lhes pode ser oferecido ou simplesmente algo diferente, estarão constantemente em atrito e não poderão funcionar sem dor. Ora, um movimento que não pode produzir-se sem sofrimento tende a não se reproduzir. Tendências que não são satisfeitas se atrofiam e, como a tendência a viver não é mais que

7. Para provar que a melhoria do bem-estar diminui os suicídios, tentou-se às vezes estabelecer que, quando a emigração, válvula de segurança da miséria, é amplamente praticada, os suicídios decaem (ver LEGOYT, pp. 257-9). Mas os casos em que, em vez de uma inversão, o que se constata é um paralelismo entre esses dois fenômenos são numerosos. Na Itália, de 1876 a 1890, o número de emigrantes passou de 76 por 100.000 habitantes para 335, número que até foi ultrapassado de 1887 a 1889. Ao mesmo tempo, os suicídios pararam de aumentar.

a resultante de todas as outras, ela não pode deixar de se enfraquecer quando as outras se afrouxam.

No animal, pelo menos em condições normais, esse equilíbrio se estabelece com uma espontaneidade automática, porque depende de condições puramente materiais. A única coisa que o organismo reivindica é que as quantidades de substância e de energia, incessantemente empregadas para viver, sejam periodicamente substituídas por quantidades equivalentes, que a reparação seja igual ao gasto. Quando o vazão que a vida escavou em seus próprios recursos é preenchido, o animal fica satisfeito e não pede nada mais. Sua reflexão não é suficientemente desenvolvida para imaginar outros fins além daqueles implicados em sua natureza física. Por outro lado, como o próprio trabalho exigido de cada órgão depende do estado geral das forças vitais e das necessidades do equilíbrio orgânico, o gasto, por sua vez, se regula segundo a reparação, e o equilíbrio se realiza por si mesmo. Os limites de um são também os do outro; estão igualmente inscritos na própria constituição do ser vivo que não tem meios de ultrapassá-los.

Mas com o homem não ocorre o mesmo, porque a maioria de suas necessidades não dependem, ou não dependem no mesmo grau, do corpo. No máximo, pode-se ainda considerar como determinável a quantidade de alimentos materiais necessários à manutenção física de uma vida humana, embora a determinação já seja menos estrita do que no caso precedente e haja margem mais ampla para as livres tramas do desejo, pois, para além do mínimo indispensável, com que a natureza aceita se contentar quando procede intuitivamente, a reflexão, mais desperta, deixa entrever condições melhores, que aparecem como fins desejáveis e que solicitam a atividade. Contudo, pode-se admitir que os apêntes desse tipo mais cedo ou mais tarde encontrem um limite que não podem transpor. Mas como fixar a quantidade de

bem-estar, de conforto, de luxo que um ser humano pode buscar legitimamente? Nem na constituição orgânica, nem na constituição psicológica do homem, encontra-se algo que marque um termo para tais gostos. O funcionamento da vida individual não exige que eles se detenham aqui e não ali; a prova é que, desde o início da história, eles só fizeram se desenvolver, que satisfações cada vez mais completas lhes foram acrescentadas e que, no entanto, a saúde média não foi se enfraquecendo. Sobre tudo, como estabelecer a maneira pela qual eles devem variar segundo as condições, as profissões, a importância relativa dos serviços, etc.? Não há sociedade em que eles sejam igualmente satisfeitos nos diferentes graus da hierarquia social. Contudo, em suas características essenciais, a natureza humana é sensivelmente a mesma em todos os cidadãos. Não é ela, portanto, que pode atribuir às necessidades o limite variável que lhes seria obrigatório. Por conseguinte, na medida em que dependem apenas dos indivíduos, elas são ilimitadas. Em si mesma, abstraindo-se todo poder exterior que a regula, nossa sensibilidade é um abismo sem fundo que nada é capaz de preencher.

Mas então, se nada vem contê-la de fora, ela só pode ser uma fonte de tormentos para si mesma. Pois desejos ilimitados são insaciáveis por definição e não é sem razão que se considera a insaciabilidade como sinal de morbidez. Já que nada os limita, eles sempre ultrapassam, e infinitamente, os meios de que dispõem; nada portanto pode acalmá-los. Uma sede inextinguível é um suplício perpetuamente renovado. Já se disse, é verdade, que é próprio da atividade humana desenvolver-se sem termo determinável e propor-se fins que não pode atingir. Mas é impossível perceber como um tal estado de indeterminação se concilia mais com as condições da vida mental do que com as exigências da vida física. Seja qual for o prazer que o homem tenha em agir, em se mover, em fazer esforço, é preciso que ele sinta

que seus esforços não são vão e que andando ele avança. Ora, não avançamos quando não andamos na direção de nenhum objetivo ou, o que dá na mesma, quando o objetivo na direção do qual andamos está no infinito. Quando a distância a que estamos dele continua a mesma por mais que tenhamos caminhado, é como se nos tivéssemos movido estertilmente, sem sair do lugar. Até os olhares lançados para trás e o sentimento de orgulho que possamos experimentar ao perceber o espaço já percorrido só podem causar uma satisfação muito illusória, uma vez que o espaço a ser percorrido nem por isso diminuiu. Perseguir um fim inacessível por hipótese é, portanto, condenar-se a um perpétuo estado de descontentamento. Sem dúvida, às vezes o homem tem esperança sem qualquer razão, e, mesmo sem razão, a esperança tem suas alegrias. Pode ser, portanto, que ela o sustente por algum tempo; mas não poderia sobreviver indefinidamente às decepções reiteradas da experiência. Ora, o que o futuro pode dar mais do que o passado, uma vez que nunca é possível chegar a um estado em que possamos permanecer e que não podemos sequer nos aproximar do ideal vislumbreado? Assim, quanto mais tivermos mais iremos querer ter, sendo que as satisfações recebidas só farão estimular as necessidades, em vez de as aplacar. Dir-se-á que, por si mesma, a ação é agradável? Mas, em primeiro lugar, é preciso estar muito cego para não sentir sua inutilidade. Depois, para que esse prazer seja sentido e venha atenuar e meio que encobrir a inquietude dolorosa que o acompanha, é preciso pelo menos que esse movimento sem fim se desenvolva sempre à vontade e sem que nada o tolha. Mas, quando ele é entravado, a inquietação permanece só com o mal-estar que traz consigo. Ora, seria um milagre nunca surgir algum obstáculo intransponível. Nessas condições, estamos presos à vida apenas por um fio muito tênue e que a cada momento pode ser rompido.

Para que seja de outro modo, é preciso portanto, antes de tudo, que as paixões sejam limitadas. Só então elas poderão se harmonizar com as faculdades e, assim, ser satisfeitas. Mas, como não há nada no indivíduo que lhes possa fixar um limite, este lhes deve necessariamente vir de alguma força exterior ao indivíduo. É preciso que uma força reguladora desempenhe para as necessidades morais o mesmo papel que o organismo para as necessidades físicas. Isso significa que essa força só pode ser moral. É o despertar da consciência que veio romper o estado de equilíbrio no qual o animal dormitava: só a consciência, portanto, pode fornecer os meios de o restabelecer. A coerção material nesse caso não teria efeito; não é com forças físico-químicas que se pode modificar os corações. Na medida em que os apetites não são automaticamente contidos por mecanismos fisiológicos, eles só podem se deter diante de um limite que reconhecamos como justo. Os homens não consentiriam em limitar seus desejos se se julgassem no direito de ultrapassar o limite que lhes é designado. Só que eles não podem ditar a si mesmos essa lei de justiça, pelas razões que mencionamos. Portanto, devem recebê-la de uma autoridade que respeitem e diante da qual se inclinam espontaneamente. Só a sociedade, seja diretamente e em seu conjunto, seja por intermédio de um de seus órgãos, está em condições de desempenhar esse papel moderador, pois ela é o único poder moral superior ao indivíduo, e cuja superioridade este último aceita. Só ela tem a autoridade necessária para dizer o direito e para marcar o ponto além do qual não devem ir as paixões. Só ela, também, pode apreciar o prêmio a ser oferecido em perspectiva a cada ordem de funcionários, atendendo ao interesse comum.

E, com efeito, em cada momento da história há na consciência moral das sociedades um sentimento obscuro do quanto valem, respectivamente, os diferentes serviços sociais,

da remuneração relativa devida a cada um deles e, por conseguinte, da medida de conforto que convém à média dos trabalhadores de cada profissão. As diferentes funções são como que hierarquizadas na opinião e um certo coeficiente de bem-estar é atribuído a cada uma conforme o lugar que occupa na hierarquia. Segundo as idéias estabelecidas, há, por exemplo, uma certa maneira de viver que é vista como o limite superior que o operário pode se propor em seus esforços para melhorar sua existência, e um limite inferior abaixo do qual difficilmente se tolera que ele desça, desde que não tenha algum demérito grave. Ambos são diferentes para o operário da cidade e para o do campo, para o doméstico e para o jornalista, para o empregado do comércio e para o funcionário, etc. Também, ainda, censura-se o rico que vive como pobre, mas ele também é censurado quando busca com excesso os refinamentos do luxo. Os economistas protestam em vão; será sempre um escândalo para o sentimento público que um particular possa empregar em consumos absolutamente supérfluos uma quantidade excessiva de riquezas, e parece até que essa intolerância só se afrouxa em épocas de perturbação moral⁸. Há, portanto, uma verdadeira regulamentação que, por nem sempre ter uma forma jurídica, não deixa de fixar com relativa precisão o máximo de abastança que cada classe da sociedade pode legitimamente tentar atingir. De resto, a escala assim constituída nada tem de inmutável. Ela muda conforme a remuneração coletiva cresça ou decresça e conforme as mudanças das idéias morais da sociedade. Assim, o que tem caráter de luxo numa época, já não o tem em outra; o bem-estar, que durante muito tempo só era outorgado a uma classe a título excepcional e suplemen-

8. Essa reprovação, afinalmente, é inteiramente moral e parece pouco suscetível de sanção jurídica. Não julgamos que qualquer restabelecimento de leis sumárias seja desejável ou simplesmente possível.

tar, acaba por aparecer como rigorosamente necessário e de estrita equidade.

Sob essa pressão, cada um, em sua esfera, percebe vagamente o ponto extremo ao qual podem chegar seus appetes e não aspira a nada além. Se, pelo menos, é respeitador da regra e dócil à autoridade coletiva, ou seja, se tem uma constituição moral sadia, ele sente que não deve exigir mais. Assim, está marcado um fim e um termo para as paixões. Sem dúvida, essa determinação nada tem de rígido ou absoluto. O próprio ideal econômico atribuído a cada categoria de cidadão está contido entre certos limites dentro dos quais os desejos podem mover-se livremente. Mas ele não é ilimitado. Essa limitação relativa e a moderação resultante dela fazem os homens se contentarem com sua sorte ao mesmo tempo que os estimulam comedidamente a torná-la melhor; e é esse contentamento médio que dá origem ao sentimento de alegria calma e ativa, ao prazer de existir e de viver que, tanto para as sociedades como para os indivíduos, é característica da saúde. Cada um, pelo menos em geral, está então em harmonia com sua condição e só deseja o que pode esperar legitimamente como preço normal de sua actividade. Por outro lado, nem por isso o homem está condenado a uma espécie de immobildade. Ele pode procurar embelezar sua existência; mas as tentativas que faz nesse sentido podem não ser bem-sucedidas sem o deixar desesperado. Pois, como ele gosta do que tem e não empenha toda a sua paixão em buscar o que não tem, as novidades às quais lhe occorre aspirar podem não atender a seus desejos e a suas esperanças sem que tudo lhe falte de uma vez. Permanece-lhe o essencial. O equilíbrio de sua felicidade é estável porque é definido, e algumas decepções não serão suficientes para perturbá-lo.

Todavia, de nada adiantaria todos considerarem justa a hierarquia das funções tal como está montada pela opinião

se, ao mesmo tempo, não se considerasse igualmente justa a maneira pela qual essas funções são recrutadas. O trabalhador não estará em harmonia com sua situação social se não estiver convencido de que é a que deve ter. Caso sinta que tem direito a uma situação diferente, a que tem não poderá satisfazê-lo. Não basta, pois, que o nível médio das necessidades seja, para cada condição, regulado pelo sentimento público; é preciso que uma outra regulamentação, mais precisa, estabeleça a maneira pela qual as diferentes condições devem ser abertas às pessoas. E, de fato, não há sociedade em que essa regulamentação não exista. Ela varia segundo a época e o lugar. Antigamente, fazia do nascimento o princípio quase exclusivo da classificação social; hoje, mantém como única desigualdade nata a que resulta da riqueza hereditária e do mérito. Mas, sob essas formas diversas, tem por toda parte o mesmo objetivo. Por toda parte, também, ela só é possível se imposta aos indivíduos por uma autoridade que os ultrapasse, ou seja, a autoridade coletiva. Pois ela não se pode estabelecer sem pedir a uns ou outros e, mais geralmente a uns e outros, sacrifícios e concessões, em nome do interesse público.

Alguns, na verdade, acharam que essa pressão moral se tornaria inútil a partir do dia em que a situação econômica deixasse de ser transmitida hereditariamente. Se, disseram, cada um entrar na vida com os mesmos recursos, se a luta entre os competidores se travar em condições de perfeita igualdade, ninguém poderá achar seus resultados injustos. Todo o mundo sentirá espontaneamente que as coisas são como devem ser.

De fato, não há dúvida de que, quanto mais nos aproximarmos dessa igualdade ideal, menos a coerção social será necessária. Mas é apenas uma questão de grau. Pois sempre subsistirá uma hereditariedade, a de nossos dons naturais: A inteligência, o gosto, o valor científico, artístico, literário,

industrial, a coragem, a habilidade manual são forças que cada um de nós recebe ao nascer, como o proprietário nato recebe seu capital, como o nobre, antigamente, recebia seu título e sua função. Portanto, será preciso ainda uma disciplina moral para fazer com que aqueles que a natureza favoreceu menos aceitem a mínima situação que devem ao acaso de seu nascimento. Chegar-se-á a reivindicar que a distribuição seja igual para todos e que nenhuma vantagem seja dada aos mais úteis e aos mais merecedores? Mas então seria necessária uma outra disciplina enérgica para fazer com que estes últimos aceitassem um tratamento simplesmente igual ao dos medíocres e incapazes.

Contudo essa disciplina, tal como a anterior, só pode ser útil se considerada justa pelos povos que lhe são submetidos. Quando ela já não se mantém a não ser pelo hábito e pela força, a paz e a harmonia só subsistem na aparência; o espírito de inquietação e o descontentamento estão latentes; os apetites, superficialmente contidos, não tardam a se desenfocarem. Foi o que aconteceu em Roma e na Grécia quando as crenças em que se baseava a velha organização do patriarcado e da plebe se abalararam, em nossas sociedades modernas quando os preconceitos aristocráticos começaram a perder sua antiga influência. Mas esse estado de abalo é excepcional; só ocorre quando a sociedade atravessa alguma crise maléfica. Normalmente, a ordem coletiva é reconhecida como justa pela grande generalidade dos indivíduos. Portanto, quando dizemos que uma autoridade é necessária para impô-la às pessoas, não entendemos de modo algum que a violência seja o único meio de estabelecê-la. Porque essa regulamentação se destina a conter as paixões individuais, é preciso que ela emane de um poder que domine os indivíduos; mas é preciso também que esse poder seja obedecido por respeito e não por medo.

Assim, não é verdade que a atividade humana possa ser libertada de todos os freios. Não há nada no mundo que possa gozar de tal privilégio. Pois todo ser, sendo parte do universo, é relativo ao resto do universo; sua natureza e a maneira pela qual ele a manifesta não dependem, portanto, apenas dele mesmo, mas dos outros seres que, por conseguinte, o contêm e o regulam. Quanto a esse aspecto, entre o mineral e o sujeito pensante há apenas diferenças de grau e de forma. O que o homem tem de característico é que o freio ao qual está submetido não é físico, mas moral, ou seja, social. Ele recebe a lei não de um meio material que se lhe impõe brutalmente, mas de uma consciência superior à sua e cuja superioridade ele sente. Porque a maior e a melhor parte de sua vida ultrapassa o corpo, ele escapa ao jugo do corpo, mas é submetido ao da sociedade.

Só que, quando a sociedade é perturbada, seja por uma crise dolorosa ou por transformações favoráveis mas por demais repentinas, ela fica provisoriamente incapaz de exercer essa ação; e daí provêm as bruscas ascensões da curva de suicídios cuja existência constatamos acima.

Com efeito, nos casos de desastres econômicos, produz-se como que uma desclassificação que empurra bruscamente certos indivíduos para uma situação inferior à que ocupavam até então. É preciso, portanto, que eles reduzam suas exigências, que restrinjam suas necessidades, que aprendam a se conter mais. Todos os frutos da ação social se perdem naquilo que lhes concerne; sua educação moral deve ser refeita. Ora, não é num instante que a sociedade pode fazê-los se dobrar a essa nova vida e ensiná-los a exercer sobre si mesmos esse excedente de contenção ao qual não estão acostumados. O resultado é que eles não se ajustam à condição que lhes cabe e que sua própria perspectiva lhes é insuportável; daí os sofrimentos que os fazem desapegar-se de uma existência reduzida antes mesmo que a tenham experimentado.

Mas não é diferente quando a crise tem por origem um brusco crescimento de poder e de fortuna. Então, de fato, como as condições da vida estão mudadas, a escala segundo a qual se regulavam as necessidades não pode mais continuar a mesma, pois ela varia com os recursos sociais, uma vez que determina, de modo geral, a parte que deve caber a cada categoria de produtores. A graduação com isso se altera; mas, por outro lado, uma nova graduação não pode ser improvisada. É preciso tempo para que homens e coisas sejam novamente classificados pela consciência pública. Enquanto as forças sociais, assim libertadas, não reencontram o equilíbrio, seu valor respectivo permanece indeterminado e, por conseguinte, por um tempo inexistente qualquer regulamentação. Já não se sabe o que é possível e o que não o é, o que é justo e o que é injusto, quais são as reivindicações e as esperanças legítimas, quais são as que ultrapassam as medidas. Portanto, não há o que não se pretenda. Por meios profundos que seja, esse abalo atinge os próprios princípios que presidem à distribuição dos cidadãos entre os diferentes empregos. Pois, como as relações entre as diversas partes da sociedade se modificam necessariamente, as idéias que exprimem essas relações já não podem continuar as mesmas. Determinada classe, que a crise favoreceu especialmente; já não se dispõe à mesma resignação, e, em contrapartida, o espetáculo de sua maior fortuna desperta em torno e abaixo dela todos os tipos de cobiças. Assim, os apêntes, não mais contidos por uma opinião desorientada, já não sabem onde estão os limites diante dos quais devem se deter. Por outro lado, nesse mesmo momento estão num estado de excitação natural pela simples razão de que a vitalidade geral é mais intensa. Porque a prosperidade aumentou, os desejos se exaltaram. A caça mais rica que lhes é oferecida estimula-os, torna-os mais exigentes, mais indóceis a qualquer regra, justamente quando as regras tradicionais per-

deram sua autoridade. O estado de destregramento ou *anomia*, portanto, ainda é reforçado pelo fato de as paixões es-
tarem menos disciplinadas no próprio momento em que
teriam necessidade de uma disciplina mais vigorosa.

Mas então suas próprias exigências tornam impossível
satisfazê-las. As ambições superexaltadas vão sempre além
dos resultados obtidos, sejam eles quais forem, pois elas
não são advertidas de que não devem avançar mais. Nada as
contenta, portanto, e toda essa agitação alimenta a si mes-
ma, perpetuamente, sem conseguir saciar-se. Principalmente,
como essa corrida atrás de um botim acessível não pode
proporcionar outro prazer que não o da própria corrida, se é
que existe prazer, quando ela é entretida, fica-se com as
mãos vazias. Ora, acontece que ao mesmo tempo a luta se
torna mais violenta e mais dolorosa, por ser menos regrada
e porque as competições são mais ardorosas. Todas as clas-
ses brigam porque não há mais classificação estabelecida.
O esforço, portanto, é mais considerável no momento em
que se torna mais improdutivo. Nessas condições, como po-
deria a vontade de viver não enfraquecer?

Essa explicação é confirmada pela singular imunidade
de que desfrutam as regiões pobres. Se a pobreza protege
contra o suicídio, é porque, por si mesma, ela constitui um
freio. Por mais que façamos, os desejos, em certa medida,
são obrigados a contar com os meios; o que temos serve,
em parte, como ponto de referência para determinar o que
gostaríamos de ter. Por conseguinte, quanto menos possui-
mos, menos somos levados a ampliar sem limites o círculo
de nossas necessidades. A impotência, obrigando-nos à mo-
deração, habitua-nos a ela, além de que, quando a medocri-
dade é geral, nada excita o desejo. A riqueza, ao contrário,
pelos poderes que confere, nos dá a ilusão de que só depen-
demos de nós mesmos. Diminuindo a resistência que as coi-
sas nos opõem, nos induz a acreditar que elas podem ser

vencidas indefinidamente. Ora, quanto menos nos sentimos
limitados, mais qualquer limitação parece insuportável. Por-
tanto, não é sem razão que tantas religiões celebraram os
benefícios e o valor moral da pobreza. De fato, ela é a me-
lhor das escolas para ensinar o homem a se conter. Obrigan-
do-nos a exercer sobre nós mesmos uma disciplina constante,
prepara-nos para aceitar docilmente a disciplina coletiva, ao
passo que a riqueza, exaltando o indivíduo, corre sempre o
risco de despertar o espírito de rebelião, que é a própria
fonte da imoralidade. Sem dívida, isso não é razão para im-
pedir a humanidade de melhorar sua condição material. Mas,
embora o perigo moral acarretado por todo aumento da abas-
tança não seja irremediável, não se deve perdê-lo de vista.

III

Se, como nos casos precedentes, a anomia sempre se
produzisse apenas por acessos intermitentes e sob forma de
crises agudas, ela poderia fazer a taxa social dos suicídios
variar de quando em quando; não seria um fator regular e
constante. Mas há uma esfera da vida social em que ela está
atualmente em estado crônico: é o mundo do comércio e da
indústria.

Há um século, com efeito, o progresso econômico tem
consistido principalmente em liberar as relações industriais
de toda regulamentação. Até tempos recentes, todo um sis-
tema de poderes morais tinha a função de as disciplinar.
Havia em primeiro lugar a religião, cuja influência se fazia
sentir igualmente sobre os operários e os patrões, sobre os
pobres e os ricos. Ela consolava os primeiros e lhes ensina-
va que a ordem social é providencial, que a parte de cada
classe foi fixada por Deus, fazendo-os esperar de um mun-
do por vir justas compensações pelas desigualdades deste.

Moderava os segundos lembrando-lhes que os interesses terrenos não são tudo para o homem, que devem ser subordinados a outros, mais elevados, e, por conseguinte, não merecem ser perseguidos sem regra nem medida. O poder temporal, por seu lado, pela supremacia que exercia sobre as funções econômicas, pela situação relativamente subalterna em que as mantinha, continha seu ímpeto. Enfim, no seio mesmo do mundo dos negócios, as corporações de ofícios, regulamentando os salários, o preço dos produtos e a própria produção, fixavam indiretamente o nível médio das remunerações com base no qual, forçosamente, regulam-se em parte as necessidades. Descrevendo essa organização não pretendemos, de resto, propô-la como modelo. Está claro que, sem profundas transformações, ela não poderia convir às sociedades atuais. Só constatamos que ela existia, que tinha efeitos úteis e que hoje nada a substitui.

Com efeito, a religião perdeu a maior parte de seu Império. O poder governamental, em vez de ser o regulador da vida econômica, tornou-se seu instrumento e servidor. As escolas mais opostas, economistas ortodoxos e socialistas extremados, associam-se para reduzi-lo ao papel de intermediário, mais ou menos passivo, entre as diferentes funções sociais. Uns querem torná-lo simplesmente o guardião dos contratos individuais; outros deixam-lhe a tarefa de manter a contabilidade coletiva, ou seja, de registrar as demandas dos consumidores, de transmiti-las aos produtores, de inventariar a renda total e de distribuí-la segundo uma fórmula estabelecida. Mas uns e outros lhe recusam qualquer atribuição para que subordine o resto dos órgãos sociais e os faça convergir para um objetivo que os domine. De ambas as partes, declara-se que as nações devem ter como único ou principal objetivo prosperar industrialmente; é isso que implica o dogma do materialismo econômico, que serve igualmente de base a esses sistemas, aparentemente opostos. E,

como essas teorias só fazem exprimir a situação da opinião, a indústria, em vez de continuar sendo considerada como um meio com vistas a um fim que a ultrapassa, tornou-se o fim supremo dos indivíduos e das sociedades. Mas então os apêntes que ela põe em jogo viram-se livres de toda autoridade que os limitasse. Essa apoteose do bem-estar, santificando-os, por assim dizer, colocou-os acima de toda lei humana. É como se retê-los fosse uma espécie de sacrilégio. Por isso, até mesmo a regulamentação puramente utilitária que o próprio mundo industrial exercia sobre eles, por intermédio das corporações, não conseguiu manter-se. Enfim, esse desenvolvimento dos desejos foi mais agravado pelo próprio desenvolvimento da indústria e pela ampliação quase indefinida do mercado. Enquanto o produtor só podia escoar seus produtos nas vizinhanças imediatas, a modicidade do ganho possível não podia excitar excessivamente a ambição. Mas, agora que ele pode quase pretender ter como cliente o mundo inteiro, como, diante dessas perspectivas ilimitadas, as paixões acceitariam que se continuasse a limitá-las como antes?

Eis a razão da efervescência que reina nessa parte da sociedade mas que, dela, estendeu-se para o resto. É que nela o estado de crise e de anomia é constante e, por assim dizer, normal. De alto a baixo da escala, as cobriças se levantam sem saber onde pousar definitivamente. Nada é capaz de acalmá-las, uma vez que o objetivo para o qual se voltam está infinitamente além de tudo o que possam atingir. A realidade parece não ter valor em comparação com o que as imaginações febris vislumbram como possível; desligamos-nos dela, portanto, mas para nos desligar do possível quando, por sua vez, ele se torna realidade. Temos sede de coisas novas, de prazeres ignorados, de sensações inominadas, mas que perdem todo o sabor assim que se tornam conhecidas. Então, ao sobrevir o menor revés, não temos forças para

suportá-lo. A febre despenca e percebemos que o tumulto era estéril e que todas aquelas sensações novas, indefinidamente acumuladas, não conseguiram constituir um sólido capital de felicidade do qual pudéssemos viver nos dias de provações. O sábio, que sabe desfrutar os resultados obtidos sem sentir eternamente a necessidade de os substituir por outros, encontra razões para se apegar à vida quando soa a hora das contrariedades. Mas o homem que sempre esperou tudo do futuro, que viveu com os olhos fixos no futuro, nada tem no passado que o console dos amargores do presente, pois o passado foi para ele apenas uma série de etapas atravessadas com impaciência. O que lhe permitia não enxergar a si mesmo era o fato de sempre contar com encontrar mais adiante a felicidade que ainda não encontrara até então. Mas eis que foi deitado em sua caminhada; não tem mais nada, nem atrás nem à frente, em que repousar o olhar. O cansaço, aliás, é suficiente por si só para produzir o desencanto, pois é difícil não sentir, com o tempo, a inutilidade de uma perseguição interminável.

Podemos até nos perguntar se não é principalmente esse estado moral que, hoje, torna tão fecundas em suicídios as catástrofes econômicas. Nas sociedades em que é submetido a uma sadia disciplina, o homem também se submete mais facilmente aos golpes do destino. Habitado a se restringir e a se conter, o esforço necessário para se impor um pouco mais de restrição lhe custa relativamente pouco. Mas quando, por si só, qualquer limite é odioso, como uma limitação mais estrita não irita parecer insuportável? A impaciência febril em que se vive não inclina à resignação. Quando se tem como único objetivo ultrapassar constantemente o ponto a que se chegou, como é doloroso ser empurrado para trás! Ora, essa mesma desorganização que caracteriza nosso estado econômico abre a porta para todas as aventuras. Como as imaginações são ávidas de novidades e nada as comanda,

elas lateiam ao acaso. Necessariamente, os fracassos aumentam com os riscos e, assim, as crises se multiplicam no próprio momento em que se tornam mais fatais.

Contudo, essas disposições são tão inveteradas que a sociedade se habituou a elas e se acostumou a vê-las como normais.

QUADRO XXIV

Suicídios por milhão de indivíduos de cada profissão

	Comércio	Trans- portes	Indústria	Agrí- cultura	Carreiras liberais ⁹
Franga ¹⁰ (1878-87)	440		340	240	300
Suíça (1876)	664	1.514	577	304	558
Itália (1866-76)	277	152,6	80,4	26,7	618 ¹¹
Prússia (1883-90)	754		456	315	832
Baviera (1884-91)	465		369	153	454
Bélgica (1876-90)	421		160	160	100
Württemberg (1873-78)	273		190	206	
Saxônia (1878)		341,59		71,17	

Repete-se constantemente que faz parte da natureza do homem ser um eterno insatisfeito, caminhar sempre em frente, sem trégua e sem descanso, para um fim indetermiado. A paixão pelo infinito é rotineiramente apresentada como uma marca de distinção moral, ao passo que só pode produzir-se no seio de consciências desregradas e que erigem em regra o desregramento de que sofrem. A doutrina

9. Quando a estatística distingue vários tipos de carreiras liberais, indicamos, como ponto de referência, aquela em que a taxa de suicídios é mais alta.

10. De 1826 a 1880, as funções econômicas parecem menos atingidas (ver *Compte rendu* de 1880), mas será que a estatística das profissões era exata?

11. Esse número só é alcançado pela gente de letras.

do progresso de qualquer modo e o mais rápido possível tornou-se um dogma. Mas também, paralelamente a essas teorias que celebram os benefícios da instabilidade, vêem-se surgir outras que, generalizando a situação de que derivam, declaram a vida má, acusam-na de ser mais fértil em dores do que em prazeres e de seduzir o homem apenas por atraivos enganadores. E, como esse desespero tem seu apogeu no mundo econômico, é nele também que faz o maior número de vítimas.

As funções industriais e comerciais estão, com efeito, entre as profissões que mais abastecem o suicídio (ver quadro XXIV, p. 327). Estão quase no nível das carreiras liberais, às vezes até as superam; sobretudo, são sensivelmente mais afetadas do que a agricultura. É que a indústria agrícola é aquela em que os antigos poderes reguladores mais fazem sentir ainda sua influência e em que a febre dos negócios penetrou menos. É ela que mais lembra o que era antigamente a constituição geral da ordem econômica. E a diferença seria mais acentuada ainda se, entre os suicidas da indústria, distinguíssemos os padrões dos operários, pois provavelmente os primeiros são os mais atingidos pelo estado de *anomia*. A taxa enorme da população que vive de rendas (720 por um milhão) mostra que são os mais afortunados que sofrem mais. É que tudo o que obriga à subordinação atenua os efeitos desse estado. As classes inferiores pelo menos têm o horizonte limitado por aqueles que se sobrepõem a elas e, por isso mesmo, seus desejos são mais definidos. Mas os que acima de si só têm o vazio perdem-se nele quase necessariamente, quando não há força que os segure.

A anomia é portanto, em nossas sociedades modernas, um fator regular e específico de suicídios; é uma das fontes em que se alimenta o contingente anual. Por conseguinte, estamos diante de um novo tipo, que deve ser distinguido dos outros. Difere deles na medida em que depende, não da maneira pela qual os indivíduos estão ligados à sociedade, mas da maneira pela qual ela os regulamenta. O suicídio

egoísta tem como causa os homens já não perceberem razão de ser na vida; o suicídio altruísta, essa razão lhes parece estar fora da própria vida; o terceiro tipo de suicídio, cuja existência acabamos de constatar, tem como causa o fato de sua vida de se desregurar e eles sofrerem com isso. Por sua origem, daremos a essa última espécie o nome de *suicídio anômico*.

Certamente, esse suicídio e o suicídio egoísta não deixam de ser aparentados. Ambos provêm do fato de a sociedade não estar suficientemente presente para os indivíduos. Mas a esfera de que ela está ausente não é a mesma nos dois casos. No suicídio egoísta, ela está ausente da atividade propriamente coletiva, deixando-a assim desprovida de objetivo e de significado. No suicídio anômico, ela falta às paixões propriamente individuais, deixando-as assim sem feio que as domine. O resultado é que, apesar de suas relações, esses dois tipos são independentes um do outro. Podemos atribuir à sociedade tudo o que há de social em nós, e não saber limitar nossos desejos; sem ser egoísta, pode-se viver no estado de anomia, e vice-versa. Também não é nos mesmos meios sociais que esses dois tipos de suicídios recrutam sua principal clientela; um tem como terreno predileto as carreiras intelectuais, o mundo onde se pensa, o outro, o mundo industrial ou comercial.

IV

Mas a anomia econômica não é a única que pode engendrar o suicídio.

Os suicídios que ocorrem quando se inicia a crise da viruvez, e de que já falamos¹², devem-se, com efeito, à anomia doméstica resultante da morte de um dos cônjuges.

12. Ver acima, pp. 228 s.

QUADRO XXV

*Comparação dos Estados europeus
do ponto de vista duplo do divórcio e do suicídio*

	Divórcios anuais por 1.000 casamentos	Suicídios por milhão de habitantes
I - Países em que os divórcios e as separações de corpos são raros		
Noruega	0,54 (1875-80)	73
Rússia	1,6 (1871-77)	30
Inglaterra e País de Gales	1,3 (1871-79)	68
Escócia	2,1 (1871-81)	
Itália	3,05 (1871-73)	31
Finlândia	3,9 (1875-79)	30,8
Médias	2,07	46,5
II - Países em que os divórcios e as separações de corpos têm frequência média		
Baviera	5,0 (1881)	90,5
Bélgica	5,1 (1871-80)	68,5
Países Baixos	6,0 (1871-80)	35,5
Suécia	6,4 (1871-80)	81
Baden	6,5 (1874-79)	156,6
França	7,5 (1871-79)	150
Württemberg	8,4 (1876-78)	162,4
Prússia		133
Médias	6,4	109,6
III - Países em que os divórcios e as separações são frequentes		
Saxônia Real	26,9 (1876-80)	299
Dinamarca	38 (1871-80)	258
Suíça	47 (1876-80)	216
Médias	37,3	257

Produz-se então uma desorganização da família, cuja influência é sofrida pelo sobrevivente. Ele não está adaptado à nova situação e, por isso, mata-se mais facilmente.

Mas há uma outra variedade do suicídio anômico que nos deve deter mais, por ser crônica e porque nos servirá para esclarecer a natureza e as funções do casamento.

Em *Annales de démographie internationale* (setembro de 1882), Bertillon publicou um trabalho notável sobre o divórcio, ao longo do qual estabeleceu a seguinte proposição: em toda a Europa, o número de suicídios varia tal como o de divórcios e de separações de corpos.

Comparando os diferentes países sob esse duplo ponto de vista, já constatamos esse paralelismo (ver quadro XXV, p. 330). Não só a relação entre as médias é evidente, como a única irregularidade de detalhe um pouco acentuada é a dos Países Baixos, onde os suicídios não estão no nível dos divórcios.

A lei se verifica com maior rigor ainda quando comparamos, não países diferentes, mas províncias diferentes de um mesmo país. Na Suíça, especialmente, a coincidência entre essas duas ordens de fenômenos é notável (ver quadro XXVI, p. 332). Os cantões protestantes são os que contêm mais divórcios e, também, mais suicídios. Os cantões mistos vêm em seguida, de ambos os pontos de vista, e só depois os cantões católicos. No interior de cada grupo, notam-se as mesmas concordâncias. Entre os cantões católicos, Solothurn e Appenzell interior distinguem-se pelo número elevado de divórcios; distinguem-se também pelo número de suicídios. Fribourg, embora católico e francês, tem um número razoável de divórcios, um número razoável de suicídios. Entre os cantões protestantes alemães, não há nenhum que tenha tantos divórcios quanto Schaffhausen; Schaffhausen também está em primeiro lugar quanto aos suicídios. Enfim, os cantões mistos, com a única exceção de Argau, classificam-se exatamente da mesma maneira de ambos os pontos de vista.

A mesma comparação feita entre os departamentos franceses dá o mesmo resultado. Classificando-os em oito categorias, de acordo com a importância de sua mortalida-

QUADRO XXVI

Comparação dos cantões suíços
do ponto de vista dos divórcios e dos suicídios

	Divórcios e separação por 1.000 casamentos	Suicídios por milhão	Divórcios e separação por 1.000 casamentos	Suicídios por milhão
I - CANTÕES CATÓLICOS				
<i>Franceses e italianos</i>				
Ticino	7,6	57	Fribourg	15,9
Valais	4,0	47	Médias	15,9
Médias	5,8	50		119
<i>Alemães</i>				
Uri	60	Solothurn	37,7	205
Unterwalden- Alto	4,9	Appenzell int.	18,9	158
Unterwalden- Baixo	5,2	Zug	14,8	87
Schwyz	5,6	Lucerna	13,0	100
Médias	3,9	Médias	21,1	137,5
II - CANTÕES PROTESTANTES				
<i>Franceses</i>				
Neuchâtel	42,4	Vaud	43,5	352
<i>Alemães</i>				
Berna	47,2	Schaffhausen ..	106,0	602
Basel-cidade ..	34,5	Appenzell ext.	100,7	213
Basel-campo ..	33,0	Glarus	83,1	127
		Zürique	80,0	288
Médias	38,2	Médias	92,4	307
III - CANTÕES MISTOS QUANTO À RELIGIÃO				
Aargau	40,0	Genebra	70,5	360
Graubünden ..	30,9	Saint-Gallen ..	57,6	179
Médias	36,9	Médias	64,0	269

de-suicídio, constatamos que os grupos assim formados dispunham-se na mesma ordem que sob o ponto de vista dos suicídios e das separações de corpo:

1º grupo (5 departamentos)	Suicídios por 1 milhão	Média dos divórcios e separações por 1.000 casamentos
2º — (18 —)	De 51 a 75	2,6
3º — (15 —)	De 76 a 100	2,9
4º — (19 —)	De 101 a 150	5,0
5º — (10 —)	De 151 a 200	5,4
6º — (9 —)	De 201 a 250	7,5
7º — (4 —)	De 251 a 300	8,2
8º — (5 —)	Acima	10,0
		12,4

Estabelecida essa relação, vamos tentar explicá-la.

Mencionaremos apenas por lembrar a explicação que lhe foi dada sumariamente por Bertillon. Segundo esse autor, o número de suicídios e o de divórcios variam paralelamente porque ambos dependem de um mesmo fator: a frequência maior ou menor de pessoas mal equilibradas. Com efeito, diz ele, há tanto mais divórcios num país quanto mais há cônjuges insuportáveis. Ora, estes últimos são recrutados sobretudo entre os irregulares, indivíduos de caráter mal formado e mal ponderado, que esse próprio temperamento predispõe ao suicídio. A razão do paralelismo não seria, portanto, a instituição do divórcio ter, por si mesma, uma influência sobre o suicídio, mas essas duas ordens de fatos derivarem de uma mesma causa que elas exprimem diferentemente. Mas é arbitariamente e sem provas que se vincula assim o divórcio a certas taras psicopáticas. Não há nenhuma razão para se supor que haja, na Suíça, 15 vezes mais desequilibrados do que na Itália e de 6 a 7 vezes mais do que na França; contudo os divórcios são, no primeiro desses países, 15 vezes mais frequentes do que no segundo e cerca de 7 vezes mais do que no terceiro. Além disso, no que se refere ao suicídio, sabemos que as condições puramente individuais estão longe de explicá-lo.

Tudo o que se segue, por outro lado, completará a demonstração da insuficiência dessa teoria.

A causa dessa relação notável não deverá ser buscada nas predisposições orgânicas dos indivíduos, mas na natureza intrínseca do divórcio. A esse respeito, uma primeira proposição pode ser estabelecida: em todos os países para os quais temos as informações necessárias, os suicídios de divorciados são incomparavelmente superiores em número aos fornecidos pelas outras parcelas da população.

	Suicídios por um milhão de							
	Solteiros com mais de mais 15 anos		Casados		Viúvos		Divorciados	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Prússia (1887-89)	360	120	430	90	1.471	215	1.875	290
Prússia (1883-90)	388	129	498	100	1.552	194	1.952	328
Baden (1885-93)	458	93	460	85	1.172	171	1.378	
Saxônia (1847-58)			481	120	1.242	240	3.102	312
Saxônia (1876)		555,18	821	146	530	97	3.252	389
Württemberg (1846-60)			226	52			1.298	281
Württemberg (1873-92)	251		218		405		796	

Assim, os divorciados dos dois sexos se matam entre três e quatro vezes mais do que os casados, embora sejam mais jovens (40 anos, na França, em vez de 46 anos), e sensivelmente mais do que os viúvos, apesar do agravamento resultante, para estes últimos, de sua idade avançada. Por que isso ocorre?

Não há dúvida de que a mudança de regime moral e material, que é consequência do divórcio, deve ter algum efeito nesse resultado. Mas não é suficiente para explicá-lo. De fato, a viuvez é um distúrbio não menos completo da

existência; em geral, ela tem até conseqüências muito mais dolorosas, já que não era desejada pelos cônjuges, ao passo que, na maioria das vezes, o divórcio é um alívio para eles. No entanto, os divorciados que, em razão de sua idade, deveriam matar-se duas vezes menos do que os viúvos, matam-se mais, em toda parte, e em alguns países até duas vezes mais. Esse agravamento, que pode ser representado por um coeficiente entre 2,5 e 4, não depende de modo algum de sua mudança de estado.

Para encontrar suas causas, voltemos a uma das proposições que estabelecemos anteriormente. Vimos no terceiro capítulo deste livro que, numa mesma sociedade, a tendência dos viúvos ao suicídio é função da tendência correspondente dos indivíduos casados. Se os segundos são fortemente protegidos, os primeiros desfrutam de uma imunidade menor, sem dúvida, mas ainda importante, e o sexo mais preservado pelo casamento é também o mais preservado na situação de viuvez. Em suma, quando a sociedade conjugal se dissolve pelo falecimento de um dos cônjuges, os efeitos que ela tinha com relação ao suicídio continuam a se fazer sentir, em parte, sobre o sobrevivente¹³. Mas então não é legítimo supor que o mesmo fenômeno se produza quando o casamento é rompido, não pela morte, mas por um ato jurídico e que o agravamento sofrido pelos divorciados seja uma consequência, não do divórcio, mas do casamento com que ele acabou? Ele deve estar ligado a uma certa constituição matrimonial cuja influência os cônjuges continuam a sofrer, mesmo separados. Se eles têm uma propensão tão violenta ao suicídio, é porque já eram fortemente inclinados a ele quando viviam juntos e pelo próprio fato de sua vida comum.

Admitida essa proposição, a correspondência entre os divórcios e os suicídios torna-se explicável.

13. Ver acima, pp. 236-7.

QUADRO XXVIII
Influência do divórcio sobre a imunidade dos casados

Países	Suicídios por milhão de indivíduos		Coeficientes de preservação dos casados em relação aos solteiros
	Solteiros com mais de 15 anos	Casados	
<i>Onde o divórcio não existe:</i>			
Itália (1884-88)	145	88	1,64
França ¹⁴ (1863-68)	273	245,7	1,11
<i>Onde o divórcio é amplamente praticado:</i>			
Baden (1885-93)	458	460	0,99
Prússia (1883-90)	388	498	0,77
Prússia (1887-89)	364	431	0,83
<i>Onde o divórcio é muito frequente¹⁵:</i>			
Saxônia (1879-80) :			
Para 100 suicídios de todos os estados civis	27,5	52,5	0,63
Para 100 habitantes do sexo masculino de todos os estados civis ...	42,10	52,47	

Com efeito, entre os povos em que o divórcio é frequente, essa constituição *sui generis* do casamento de que ele é solidário deve ser necessariamente muito comum, pois não é especial aos casais predestinados a uma dissolução legal. Se atinge o máximo de intensidade entre eles, deve

14. Tomamos este período distante porque o divórcio então não existia. A lei de 1884 que o restabeleceu não parece, por outro lado, ter produzido até agora efeitos sensíveis sobre os suicídios dos casados; seu coeficiente de preservação não havia variado sensivelmente em 1888-92; uma instituição não produz efeitos em tão pouco tempo.

15. Para a Saxônia, só temos os números relativos acima, extraídos de Oettinger; eles bastam para nosso objetivo. Encontrar-se-ão em LEGOYT (p. 171) outros documentos que também provam que, na Saxônia, os casados têm uma taxa mais elevada do que os solteiros. O próprio LEGOYT nota-o com surpresa.

encontrar-se também entre os outros ou a grande maioria dos outros, embora em grau menor. Pois, assim como onde há muitos suicídios há muitas tentativas de suicídio, e assim como a mortalidade não pode aumentar sem que ao mesmo tempo aumente a morbidez, deve haver muitos casais mais ou menos próximos do divórcio onde há muitos divórcios efetivos. O número destes últimos não pode se elevar, portanto, sem que se desenvolva e se generalize na mesma medida a situação familiar que predispõe ao suicídio, e, por conseguinte, é natural que os dois fenômenos variem no mesmo sentido.

Além de estar de acordo com tudo o que foi demonstrado anteriormente, essa hipótese é suscetível de uma prova direta. Com efeito, se ela tem fundamento, as pessoas casadas devem ter, nos países em que os divórcios são numerosos, menor imunidade contra o suicídio do que onde o casamento é indissolúvel. É isso, realmente, que resulta dos fatos, pelo menos *no que concerne às pessoas casadas*, tal como mostra o quadro XXVII (p. 336). A Itália, país católico em que o divórcio é desconhecido, também é aquele em que o coeficiente de preservação dos casados é mais alto; ele é menor na França, onde as separações de corpos sempre foram mais frequentes, e decresce à medida que se passa para sociedades em que o divórcio é praticado mais amplamente¹⁶.

16. Se compararmos, desse ponto de vista, apenas esses poucos países, é por que para os outros as estatísticas misturam os suicídios de homens casados com os de mulheres casadas, e veremos adiante o quanto é necessário distingui-los.

Mas não se deve concluir desse quadro que na Prússia, em Baden e na Saxônia os casados se matam realmente mais do que os solteiros. Não se deve perder de vista que esses coeficientes foram estabelecidos independentemente da idade e de sua influência sobre o suicídio. Ora, como os homens de 25 a 30 anos, idade média dos solteiros, se matam cerca de duas vezes menos do que os homens de 40 a 45 anos, idade média dos casados, estes desfrutavam de uma imunidade até nos países em que o divórcio é frequente; mas nelas ela é mais

Não conseguimos obter o número de divórcios no grão-ducado de Oldemburgo. No entanto, dado que se trata de um país protestante, é de acreditar que eles sejam freqüentes, mas não excessivamente, pois a minoria católica é bastante importante. Desse ponto de vista, deve estar mais ou menos no mesmo nível que Baden e a Prússia. Ora, ele também se classifica no mesmo nível do ponto de vista da imunidade dos casados; 100.000 solteiros com mais de 15 anos fornecem anualmente 52 suicídios, 100.000 casados cometem 66. O coeficiente de preservação para estes últimos é, pois, de 0,79, muito diferente, portanto, do que se observa nos países católicos em que o divórcio é raro ou desconhecido.

A França nos dá oportunidade de fazer uma observação que confirma as anteriores, tanto mais que é ainda mais rigorosa. Os divórcios são muito mais freqüentes no Seine do que no resto do país. Em 1885, o número de divórcios pronunciados nesse departamento era de 23,99 para 10.000 casais regulares, ao passo que, para toda a França, a média era de apenas 5,65. Ora, basta consultar o quadro XXII para

fraca do que nos outros. Para que se pudesse dizer que é nula, seria preciso que a taxa dos casados, deixando de lado a idade, fosse duas vezes maior que a dos solteiros, que não é o caso. Essa omissão, aliás, não atinge em nada a conclusão a que chegamos. Pois a idade média dos casados varia pouco de um país para outro, apenas em dois ou três anos, e, por outro lado, a lei segundo a qual a idade age sobre o suicídio é a mesma em todos os lugares. Por conseguinte, deixando de lado a ação desse fator, diminuímos o valor absoluto dos coeficientes de preservação, mas, como os diminuímos em toda parte segundo a mesma proporção, não alteramos seu valor relativo, o único que nos importa. Pois não estamos tentando calcular o valor absoluto da imunidade dos casados em cada país, mas classificar os diferentes países do ponto de vista dessa imunidade. Quanto às razões que nos determinaram a essa simplificação, em primeiro lugar foi para não complicar inutilmente o problema, mas foi também porque não temos em todos os casos os elementos necessários para calcular exatamente a ação da idade.

constatar que o coeficiente de preservação dos homens casados é sensivelmente menor no Seine do que na provincia. De fato, lá ele só atinge 3 uma vez, para o período de 20 a 25 anos; ainda assim a própria exatidão do número é duvidosa, pois ele é calculado com base em uma quantidade muito pequena de casos, dado que anualmente talvez nem haja um suicídio de casado dessa idade. A partir de 30 anos, o coeficiente não ultrapassa 2, na maioria das vezes sendo menor, e torna-se até inferior à unidade entre 60 e 70 anos. Em média, é de 1,73. Nos departamentos, ao contrário, ele é superior em 5 vezes sobre 8; em média, é de 2,88, ou seja, 1,66 vez maior que no Seine.

Essa é mais uma prova de que o alto número de suicídios nos países em que o divórcio é mais comum não está ligado a nenhuma predisposição orgânica, especialmente à freqüência de indivíduos desequilibrados. Pois, se essa fosse a verdadeira causa, seus efeitos se fariam sentir tanto sobre os solteiros quanto sobre os casados. Ora, de fato, estes últimos são os mais atingidos. Portanto, a origem do mal se encontra, conforme supusemos, em alguma particularidade, seja do casamento, seja da família. Resta escolher entre estas duas últimas hipóteses. Essa menor imunidade dos homens casados deve-se à condição da sociedade doméstica ou à condição da sociedade matrimonial? Será o espírito familiar que é menos bom ou o vínculo conjugal que não é tudo o que deve ser?

Um primeiro fato que torna improvável a primeira explicação é que, entre os povos em que o divórcio é mais freqüente, a natalidade é muito boa, por conseguinte a densidade do grupo doméstico é muito alta. Ora, sabemos que, quando a família é densa, o espírito de família geralmente é forte. Há todas as razões para crer, portanto, que é na natureza do casamento que se encontra a causa do fenômeno.

E, com efeito, se ele fosse imputável à constituição da família, as mulheres casadas também deveriam ser menos preservadas do suicídio nos países em que o divórcio é comum

do que onde ele é menos praticado, pois elas são tão atingidas quanto os homens pela má situação das relações domésticas. Ora, o que acontece é exatamente o inverso. O coeficiente de preservação das mulheres casadas aumenta na medida em que os homens casados diminui, ou seja, na medida em que os divórcios são mais frequentes, e vice-versa. Quanto mais frequente e facilmente se rompe o laço conjugal, mais a mulher é favorecida em relação ao marido (ver quadro XXVIII).

A inversão entre as duas séries de coeficientes é notável. Nos países em que o divórcio não existe, a mulher é menos preservada que seu marido; mas sua inferioridade é maior na Itália do que na França, onde o vínculo matrimonial sempre foi mais frágil. Ao contrário, quando o divórcio é praticado (Baden), o marido é menos preservado do que a mu-

QUADRO XXVIII

*Influência do divórcio sobre a imunidade das mulheres casadas*¹⁷

	Suicídios por 1 milhão de Solteiras acima de 16 anos		Coeficiente de preservação de Casadas		Em quantas vezes o coeficiente ultrapassa o dos homens casados?	Em quantas vezes o coeficiente ultrapassa o das mulheres casadas?
	Casadas	Casadas	Casadas	Casados		
Itália	21	22	0,95	1,64	1,72	
França	59	62,5	0,96	1,11	1,15	
Baden	93	85	1,09	0,99		1,10
Prússia	129	100	1,29	0,77		1,67
— (1887-89)	120	90	1,33	0,83		1,60
Saxônia:						
Para 100 suicídios de todos os estados civis ...	35,3	42,6				
Para 100 habitantes de todos os estados civis ...	37,97	49,74	1,19	0,63		1,73

17. Os períodos são os mesmos que para o quadro XXVII.

Iher e a vantagem desta cresce regularmente, à medida que os divórcios se desenvolvem.

Tal como anteriormente, o grão-ducado de Oldemburgo se comporta, desse ponto de vista, como as outras regiões da Alemanha em que o divórcio tem frequência média. Um milhão de mulheres solteiras produzem 203 suicídios, um milhão de mulheres casadas 156; estas têm, pois, um coeficiente de preservação de 1,3, bem superior ao dos homens casados, que era de 0,79. O primeiro é 1,64 vezes maior do que o segundo, mais ou menos como na Prússia.

A comparação do Seine com os outros departamentos franceses confirma essa lei de maneira clara. Na província, onde as pessoas se divorciam menos, o coeficiente médio das mulheres casadas é de apenas 1,49; portanto, ele representa a metade do coeficiente médio dos homens casados, que é de 2,88. No Seine, a relação é inversa. A imunidade dos homens é de apenas 1,56, e até de 1,44, se deixarmos de lado os números duvidosos referentes ao período de 20 a 25 anos; a imunidade das mulheres é de 1,79. A situação da mulher em relação ao marido é mais de duas vezes melhor do que nos departamentos.

Podemos fazer a mesma constatação comparando as diferentes províncias da Prússia:

Províncias em que há 100.000 casados			
De 810 a 405 divorciados	Coeficientes de preservação das casadas	De 371 a 324 divorciados	Coeficientes de preservação das casadas
Berlim	1,72	Pomerânia	1
Brandemburgo	1,75	Silésia	1,18
Prússia oriental	1,50	Prússia ocidental	1
Saxônia	2,08	Schleswig	1,20
		Posen	1
		Hesse	1,44
		Hannover	0,90
		País Renano	1,25
		Vestefália	0,80

Todos os coeficientes do primeiro grupo são sensivelmente superiores aos do segundo, e é no terceiro que se encontram os mais baixos. A única anomalia é a de Hesse, onde, por razões desconhecidas, as mulheres casadas desfrutam de uma imunidade bastante importante, embora os divorciados sejam mais numerosos¹⁸.

Apesar dessa convergência das provas, vamos submeter essa lei a uma última verificação. Em vez de comparar a imunidade dos homens casados com a das mulheres casadas, vamos tentar saber de que maneira, diferente segundo os países, o casamento modifica a situação respectiva dos sexos quanto ao suicídio. Essa comparação constitui o objeto do quadro XXIX. Observa-se que, nos países em que o divórcio não existe ou se estabeleceu há pouco tempo, a mulher participa em maior proporção dos suicídios dos casados do que dos suicídios dos solteiros. Isso significa que o casamento favorece o homem mais do que a mulher, e a situação desfavorável desta última é mais accentuada na Itália do que na França. O excedente médio da participação proporcional das mulheres casadas sobre a das solteiras é, de fato, duas vezes mais elevado no primeiro país do que no segundo. Uma vez que passamos aos povos em que a instituição do divórcio funciona amplamente, produz-se o fenómeno inverso. A mulher ganha terreno com o casamento e o homem perde; e o proveito que ela tira é mais considerável na Prússia do que em Baden e na Saxônia do que na Prússia. Ele atinge seu máximo no país em que os divórcios, por sua vez, têm sua frequência máxima.

Pode-se considerar, pois, acima de qualquer contestação a seguinte lei: *O casamento favorece tanto mais a mu-*

18. Tivemos de classificar essas províncias segundo o número de divorciados recensados, uma vez que não se encontraram os números de divórcios anuais.

QUADRO XXIX

Participação proporcional de cada sexo nos suicídios de cada categoria de estado civil em diferentes países da Europa

	Em 100 suicídios de solteiros, há		Em 100 suicídios de casados, há		Excedente médio por países da participação das	
	homens	mulheres	homens	mulheres	Casadas sobre as solteiras	Solteiras sobre as casadas
Itália:						
1871	87	13	79	21	6,2	
1872	82	18	78	22		
1873	86	14	79	21		
1884-88	85	15	79	21		
Franga:					3,6	
1863-66	84	16	78	22		
1867-71	84	16	79	21		
1888-91	81	19	81	19		
Baden:					1	
1869-73	84	16	85	15		
1885-93	84	16	85	15		
Prússia:					5	
1873-75	78	22	83	17		
1887-89	77	23	83	17		
Saxônia:					7	
1866-70	77	23	84	16		
1879-90	80	22	86	14		

Her do ponto de vista do suicídio quanto o divórcio é mais praticado, e vice-versa.

Dessa proposição seguem-se duas consequências.

A primeira é que só os homens casados contribuem para essa elevação da taxa de suicídios que se observa nas sociedades em que os divórcios são frequentes, sendo que nelas as mulheres casadas, ao contrário, matam-se menos do que em outras partes. Se, portanto, o divórcio não se pode desenvolver sem que a situação moral da mulher melhora, é

inadmissível que ele esteja ligado a uma má situação da sociedade doméstica que leve a propensão ao suicídio a se agravar, pois esse agravamento deveria se produzir na mulher tanto quanto no marido. Um enfraquecimento do espírito de família não pode ter efeitos tão opostos sobre cada um dos sexos: não pode favorecer a mãe e lesar tão gravemente o pai. Por conseguinte, é na situação do casamento e não na constituição da família que se encontra a causa do fenômeno que estamos estudando. E, de fato, é muito possível que o casamento aja em sentido contrário sobre o marido e sobre a mulher. Pois se, como pais, eles têm o mesmo objetivo, como cônjuges seus interesses são diferentes e, muitas vezes, antagonísticos. Pode muito bem acontecer que, em certas sociedades, determinada particularidade da instituição matrimonial beneficie um e prejudique o outro. Tudo o que precede tende a provar que é precisamente esse o caso do divórcio.

Em segundo lugar, a mesma razão nos obriga a rejeitar a hipótese segundo a qual essa má situação do casamento, de que divórcios e suicídios são solidários, consistiria simplesmente em uma frequência maior das discussões domésticas, pois, não mais do que o afrouxamento do vínculo familiar, uma tal causa não poderia ter como resultado o aumento da imunidade da mulher. Se o número de suicídios, onde o divórcio é de uso, estivesse realmente ligado ao número de querelas conjugais, a esposa deveria sofrer seus efeitos tanto quanto o esposo. Não há nada, no caso, que seja suscetível de preservá-la excepcionalmente. Uma tal hipótese é ainda menos sustentável porque, na maioria das vezes, o divórcio é solicitado pela mulher contra o marido (na França, 60% das vezes nos divórcios e 83% nas separações de corpos)¹⁹. Os distúrbios do casal são, portanto, na maioria

19. LEVASSEUR, *Population française*, t. II, p. 92. Cf. BERTILLON, *Annales de Dem. Inter.*, 1880, p. 460. Na Saxônia, os pedidos feitos pelos homens são quase tão numerosos quanto os que provêm das mulheres.

dos casos, imputáveis ao homem. Mas então seria ininteligível que, nos países em que as pessoas se divorciam muito, o homem se matasse mais porque faz sua mulher sofrer mais, e que a mulher, pelo contrário, se matasse menos porque o marido a faz sofrer mais. Por outro lado, não está provado que o número das desavenças conjugais cresça do mesmo modo que o dos divórcios²⁰.

Afastada essa hipótese, só resta uma possível. A própria instituição do divórcio, pela ação que exerce sobre o casamento, deve determinar ao suicídio.

Com efeito, o que é o casamento? Uma regulamentação das relações entre os sexos, que abrange não apenas os instintos físicos que esse comércio implica, mas também os sentimentos de todo tipo que a civilização enxertou aos poucos sobre a base dos apetites materiais. Pois o amor é, entre nós, um fato muito mais mental do que orgânico. O que o homem busca na mulher não é simplesmente a satisfação do desejo sexual. Embora essa inclinação natural tenha sido o germe de toda a evolução sexual, ela foi gradualmente se entredando em sentimentos estéticos e morais, numerosos e variados, e hoje já não é mais do que o elemento menor do processo total e denso ao qual deu origem. Em contato com esses elementos intelectuais, ela mesma se desenvolveu parcialmente do corpo e como que se intelectualizou. São razões morais que a suscitam, tanto quanto solicitações físicas. Assim, já não tem a periodicidade regular e automática que apresenta nos animais. Uma excitação psíquica pode despertá-la a qualquer momento: é de todas as estações. Mas, justamente porque essas diversas inclinações, assim transformadas, não estão diretamente situadas sob a dependência de necessidades orgânicas, uma regulamentação social lhes é indispensável. Uma vez que não há nada no organismo que

20. BERTILLON, *Annales*, etc., 1882, pp. 175 ss.

as contenha, é preciso que sejam contidas pela sociedade. Essa é a função do casamento. Ele regula toda essa vida pessoal, e o casamento monogâmico mais estritamente do que qualquer outro. Pois, obrigando o homem a se ligar a uma só mulher, sempre a mesma, ele atribui à necessidade de amar um objeto rigorosamente definido, e fecha o horizonte.

É essa determinação que constitui o estado de equilíbrio moral de que o homem casado se beneficia. Por não poder, sem faltar a seus deveres, buscar outras satisfações além das que lhe são assim permitidas, ele limita a elas seus desejos. A disciplina salutar à qual é submetido faz com que deva encontrar a felicidade em sua condição e, por isso mesmo, fornece-lhe os meios para isso. Por outro lado, se sua paixão é obrigada a não variar, o objeto ao qual ela é fixada é obrigado a não lhe faltar: pois a obrigação é recíproca. Se seus prazeres são definidos, eles são assegurados, e essa certeza consolida seu equilíbrio mental. A situação do solteiro é completamente diferente. Como pode legitimamente ligar-se a quem lhe apraz, ele aspira a tudo e nada o satisfaz. Esse mal do infinito, que a anomia acarreta em toda parte, pode atingir essa parte da nossa consciência tanto quanto qualquer outra; com muita frequência ela assume uma forma sexual, que foi descrita por Musset²¹. Quando não somos detidos por nada, não podemos deter a nós mesmos. Além dos prazeres que experimentamos, imaginamos e queremos outros; se acontece já termos percorrido quase todo o círculo do possível, sonhamos com o impossível; temos sede do que não existe²². Como a sensibilidade poderia deixar de se exasperar nessa perseguição sem termo? Para que ela chegue a esse ponto, não é necessário nem mesmo que tenhamos multiplicado ao infinito as experiên-

cias amorosas e vivido como um Don Juan. A existência mediocre do solteiro comum é suficiente. Esperanças novas são constantemente despertadas e frustradas, deixando atrás de si uma impressão de fadiga e desencanto. Como, aliás, o desejo poderia se fixar, uma vez que não tem certeza de poder conservar o que o atrai? Pois a anomia é dupla. Do mesmo modo como o indivíduo não se dá definitivamente, ele não possui nada definitivamente. A incerteza do futuro, aliada à sua própria indeterminação, condena-o portanto a uma eterna mobilidade. De tudo isso resulta um estado de perturbação, de agitação e de insatisfação, que aumenta necessariamente as possibilidades de suicídio.

Ora, o divórcio implica um enfraquecimento da regulação matrimonial. Onde ele é estabelecido, sobretudo onde o direito e os costumes facilitam excessivamente sua prática, o casamento é apenas uma forma enfraquecida dele mesmo; é um casamento menor. Portanto, não pode produzir seus efeitos úteis na mesma proporção. O limite que colocava ao desejo já não tem a mesma fixidez; podendo ser mais facilmente abalado e deslocado, esse limite contém a paixão menos energeticamente e esta, conseqüentemente, tende mais a se expandir para além dele. Resigna-se com menos facilidade à condição que lhe é imposta. A calma, a tranquilidade moral que constituía a força do homem casado é, portanto, menor; ela dá lugar, em alguma medida, a um estado de inquietude que impede o homem de se ater ao que tem. Aliás, ele é tanto menos levado a se apegar ao presente quanto menos completamente o prazer lhe é assegurado: o futuro é menos garantido. Não podemos ser fortemente detidos por um vínculo que, a qualquer instante, pode ser rompido de um lado ou do outro. Não podemos enxergar além do ponto em que estamos quando não sentimos o chão firme sob nossos passos. Por essas razões, nos países em que o casamento é intensamente moderado pelo divórcio, é inevitável que a imunidade do homem casado seja mais fra-

21. Ver *Rolla* e em *Namouna* o retrato de Don Juan.

22. Ver o monólogo de Fausto na peça de Goethe.

ca. Como, sob um tal regime, ele se aproxima do solteiro, não pode deixar de perder algumas de suas vantagens. Por conseguinte, o número total de suicídios se eleva²³.

Mas essa consequência do casamento é especial ao homem; ela não atinge a mulher casada. De fato, as necessidades sexuais da mulher têm um caráter menos mental, porque, de maneira geral, sua vida mental é menos desenvolvida. Elas estão mais diretamente relacionadas com as exigências do organismo, seguem-nas mais do que as antecedem, e encontram, por conseguinte, um freio mais eficaz. Porque a mulher é um ser mais instintivo do que o homem, para encontrar a calma e a paz basta que ela siga seus instintos. Portanto, uma regulamentação social tão estrita quanto a do casamento, e sobretudo do casamento monogâmico, não lhe é necessária. Ora, uma tal disciplina, mesmo quando é útil, não deixa de ter inconvenientes. Fixando para sempre a condição conjugal, ela impede que se saia dela, seja o que for que possa acontecer. Limitando o horizonte, ela fecha as saídas e proíbe todas as esperanças, mesmo que legítimas. O próprio homem não deixa de sofrer essa inutilidade; mas, para ele, o mal é amplamente compensado pelos benefícios que usufrui de outro lado. Além disso, os costumes lhe concedem certos privilégios que lhe permitem atenuar, em certa medida, o rigor do regime. Para a mulher, ao contrário, não há compensação nem atenuação. Para ela, a monogamia é estritamente obrigatória, sem moderações de nenhum tipo, e, por outro lado, o casamento não lhe é útil,

23. Mas, dir-se-á, será que, onde o divórcio não atenua o casamento, a obrigação estritamente monogâmica não corre o risco de acarretar aversão? Sim, sem dúvida, esse resultado se produzirá necessariamente, se o caráter moral da obrigação deixar de ser sentido. O que importa, com efeito, não é apenas que a regulamentação exista, mas que ela seja aceita pelas consciências. Caso contrário, se ela deixa de ter autoridade moral e só se mantém por força da inércia, já não pode desempenhar um papel útil. Atrapalha sem servir para muito.

pelo menos no mesmo grau, para limitar seus desejos, que são naturalmente limitados, e lhe ensinar a se contentar com seu destino; mas impede-a de mudá-lo quando ele se torna intolerável. A regra para ela é, pois, uma opressão sem grandes vantagens. Portanto, tudo o que a suaviza e a alivia só pode melhorar a situação da mulher casada. Por isso o divórcio a protege, por isso também ela recorre facilmente a ele.

Assim, é a situação de anomia conjugal, produzida pela instituição do divórcio, que explica o desenvolvimento paralelo dos divórcios e dos suicídios. Por conseguinte, os suicídios de homens casados que, em países em que há muitos divórcios, aumentam o número de mortes voluntárias, constituem uma variedade do suicídio anônimo. Eles não ocorrem porque, nessas sociedades, há mais homens casados ou mulheres ruins, portanto mais casais infelizes. Resultam de uma constituição moral *sui generis* que tem como causa um enfraquecimento da regulamentação matrimonial; é essa constituição, adquirida durante o casamento, que, sobrevinda a ele, produz a excepcional tendência ao suicídio manifestada pelos divorciados. De resto, não estamos querendo dizer que esse enfraquecimento da regra seja inteiramente criado pelo estabelecimento legal do divórcio. O divórcio sempre é proclamado para consagrar uma situação dos costumes que era anterior a ele. Se a consciência pública não tivesse chegado pouco a pouco a julgar que a indissolubilidade do vínculo conjugal não tem razão de ser, o legislador nem teria pensado em aumentar sua fragilidade. A anomia matrimonial pode existir na opinião pública, portanto, sem ainda estar inscrita na lei. Mas, por outro lado, é apenas quando assume forma legal que ela pode produzir todas as suas consequências. Enquanto a legislação matrimonial não é modificada, ela serve pelo menos para conter materialmente as paixões; sobretudo, opõe-se a que o gosto pela anomia ganhe terreno, pela simples razão de que a reprovava. Por isso,

os efeitos da anomia só se caracterizam e são facilmente observáveis onde ela se tornou instituição jurídica.

Ao mesmo tempo que dá conta tanto do paralelismo observado entre os divórcios e os suicídios²⁴ quanto das variações inversas apresentadas pela iminuidade dos homens casados e a das mulheres casadas, essa explicação é confirmada por vários outros fatos:

1.º É apenas sob o regime do divórcio que pode haver uma verdadeira instabilidade matrimonial, pois só ele rompe completamente o casamento, ao passo que a separação de corpos apenas suspende parcialmente alguns de seus efeitos, sem devolver a liberdade aos cônjuges. Se, portanto, essa anomia especial agravava realmente a propensão ao suicídio, os divorciados devem ter uma disposição bem superior à dos separados. De fato, é o que se conclui do único documento que conhecemos a esse respeito. Segundo um cálculo de Legoyr²⁵, na Saxônia, durante o período de 1847-56, um milhão de divorciados teria produzido uma média anual de 1.400 suicídios e um milhão de separados apenas 176. Essa última taxa é inferior até à dos homens casados (318).

2.º Se a tendência tão forte dos solteiros está ligada em parte à anomia sexual na qual vivem de maneira crônica, é principalmente no momento em que o sentimento sexual está em maior efervescência que o agravamento de que eles sofrem é mais sensível. E, com efeito, de 20 a 45 anos a taxa de suicídios de solteiros cresce muito mais depressa do

24. Uma vez que, onde a iminuidade do homem casado é menor, a da mulher é maior, talvez se pergunte por que não se estabeleça uma compensação. Mas acontece que, como a participação da mulher no número total de suicídios é muito pequena, a diminuição dos suicídios femininos não é sensível no conjunto e não compensa o aumento dos suicídios masculinos. Por isso o divórcio é acompanhado, finalmente, por uma elevação do número geral de suicídios.

25. *Op. cit.*, p. 171.

que depois; durante esse período, ela quadruplica, ao passo que de 45 anos à idade máxima (depois de 80 anos) apenas duplica. Mas, por parte das mulheres, não encontramos a mesma aceleração; de 20 a 45 anos, a taxa das solteiras nem mesmo dobra: passa apenas de 106 para 171 (ver quadro XXI, p. 215). O período sexual não afeta, portanto, a trajetória dos suicídios femininos. É exatamente o que deve acontecer se, como já admitimos, a mulher não é muito sensível a essa forma de anomia.

3.º Enfim, vários fatos estabelecidos no capítulo III deste livro encontram uma explicação na teoria que acaba de ser exposta e, por isso mesmo, podem servir para confirmá-la.

Vimos então que, por si mesmo e independentemente da família, o casamento, na França, conferia ao homem um coeficiente de preservação de 1,5. Sabemos agora a que corresponde esse coeficiente. Ele representa as vantagens que o homem extrai da influência reguladora que o casamento exerce sobre ele, da moderação que impõe a suas inclinações e do bem-estar moral resultante. Mas constatamos ao mesmo tempo que, nesse mesmo país, a condição da mulher casada, ao contrário, era agravada enquanto a presença de filhos não vinha corrigir os maus efeitos que o casamento tem para ela. Acabamos agora de dizer a razão disso. Não é que o homem seja, por natureza, um ser egoísta e mau, cujo papel no casal seria fazer a companheira sofrer. É que na França, onde até recentemente o casamento não era enfraquecido pelo divórcio, a regra inflexível que ele impunha à mulher era, para ela, um jugo muito pesado e sem vantagens. De maneira mais geral, é a seguinte a causa desse antagonismo dos sexos que faz com que o casamento não possa favorecer igualmente²⁶: seus interesses são contrários; um tem necessidade de coerção, o outro de liberdade.

26. Ver acima, p. 226.

Tudo indica, aliás, que num certo momento de sua vida o homem é afetado pelo casamento da mesma maneira que a mulher, embora por outras razões. Se, conforme mostramos, os homens casados bem jovens se matam muito mais do que os solteiros da mesma idade, sem dúvida é porque suas paixões são então por demais tumultuosas e muito seguras de si mesmas para poderem se submeter a uma regra tão severa. Esta lhes aparece, portanto, como um obstáculo insuperável, contra o qual seus desejos se chocam e se rompem. Por isso é provável que o casamento só produza seus efeitos benéficos depois que a idade vem tranquilizar um pouco o homem e fazer com que ele sinta a necessidade de uma disciplina²⁷.

Enfim, vimos também no capítulo III que, onde o casamento favorece mais a esposa do que o esposo, a diferença entre os dois sexos é sempre menor do que onde ocorre o contrário²⁸. É a prova de que, mesmo nas sociedades em que é inteiramente vantajosa à mulher, a situação matrimonial é menos favorável a ela do que ao homem, quando é

este último que tira maior proveito dela. A mulher pode sofrer quando o casamento lhe é contrário, mais do que pode beneficiar-se dele quando atende a seus interesses. Portanto, ela o necessita menos. Ora, é isso que supõe a teoria que acaba de ser exposta. Portanto, os resultados que obtivemos anteriormente e os que decorrem deste capítulo convergem e se controlam mutuamente.

Chegamos assim a uma conclusão bastante distante da idéia que se tem comumente do casamento e de seu papel. Supõe-se que ele tenha sido instituído tendo em vista a mulher e para proteger sua fraqueza contra os caprichos masculinos. A monogamia, em particular, é apresentada com muita freqüência como um sacrifício que o homem faria de seus instintos poligâmicos para elevar e melhorar a posição da mulher no casamento. Na realidade, sejam quais forem as causas históricas que o determinaram a se impor essa restrição, é a ele que essa instituição mais favorece. A liberdade à qual o homem renunciou só podia ser para ele uma fonte de tormentos. A mulher não tinha as mesmas razões para abandoná-la e, sob esse aspecto, podemos dizer que, submetendo-se à mesma regra, foi ela que fez um sacrifício²⁹.

27. É até provável que o casamento, por si só, só comece a produzir efeitos profílicos mais tarde, depois dos trinta anos. De fato, até então os casados sem filhos fornecem anualmente, em números absolutos, tantos suicídios quanto os casados com filhos, ou seja, 6,6 de 20 a 25 anos para uns e outros, 3,3 de um lado e 3,4 do outro de 25 a 30 anos. Está claro, contudo, que os casais fecundos são, mesmo nesse período, muito mais numerosos do que os casais estéreis. A tendência ao suicídio destes últimos deve, portanto, ser muitas vezes maior do que a dos casados com filhos: por conseguinte, deve ter intensidade muito próxima daquela dos solteiros. Infelizmente, quanto a esse ponto só podemos formular hipóteses, pois, como o recenseamento não dá a população de casados sem filhos para cada idade, distinta da população dos casados com filhos, torna-se impossível calcular separadamente a taxa de uns e de outros para cada período da vida. Só podemos fornecer os números absolutos, tais como nos foram fornecidos pelo ministério da Justiça, para os anos 1889-91. Nós os reproduzimos num quadro especial encontrado no final da obra. Essa lacuna do recenseamento é das mais lamentáveis.

28. Ver acima, pp. 217 e 239.

29. Vê-se pelas considerações precedentes que há um tipo de suicídio que se opõe ao suicídio anônimo, tal como o suicídio egoísta e o suicídio altruísta opõem-se um ao outro. É aquele que resulta de um excesso de regulamentação, aquele cometido pelos indivíduos cujo futuro está implacavelmente barrado, cujas paixões são violentamente reprimidas por uma disciplina opressiva. É o suicídio dos homens casados muito jovens, da mulher casada sem filhos. Para completar, deveríamos portanto constituir um quarto tipo de suicídio. Mas ele tem tão pouca importância hoje e, além dos casos que acabamos de citar, é tão difícil encontrar exemplos, que nos parece inútil nos deter nele. Contudo, pode ser que tenha interesse histórico. É a esse tipo que pertencem os suicídios de escravos, que se diz serem freqüentes em certas condições (ver CORRE, *Le crime en pays créoles*, p. 48), todos aqueles, em suma, que podem ser atribuídos às intemperanças do despotismo material ou moral. Para evidenciar esse caráter inevitável e inflexível da regra segundo a qual nada se pode fazer, e por oposição à expressão anômia que acabamos de empregar, poderíamos chamá-lo de *suicídio fatalista*.

IV

Em resumo, assim como o suicídio não decorre das dificuldades que o homem possa ter para viver, o meio de deter seu avanço não é tornar a luta menos dura e a vida mais fácil. Se hoje as pessoas se matam mais do que outrora, não é porque para nos manter devamos fazer esforços mais dolorosos nem porque nossas necessidades legítimas sejam menos satisfeitas; é porque já não sabemos até onde vão as necessidades legítimas e não percebemos mais o sentido de nossos esforços. Sem dúvida, a concorrência torna-se a cada dia mais intensa porque a maior facilidade das comunicações põe em ação um número de concorrentes cada vez maior. Mas, por outro lado, uma divisão do trabalho mais aperfeiçoada e a cooperação mais complexa que a acompanhava, multiplicando e diversificando infinitamente as funções em que o homem pode tornar-se útil aos homens, multiplicam os meios de vida e os põem ao alcance de uma diversidade maior de indivíduos. Até mesmo as aptidões mais inferiores passam a ter um lugar. Ao mesmo tempo, a produção mais intensa resultante dessa cooperação mais sensata, aumentando o capital de recursos de que a humanidade dispõe, garante a cada trabalhador uma remuneração mais rica e mantém assim o equilíbrio entre o maior desgaste das forças vitais e sua reparação. É verdade, com efeito, que em todos os graus da hierarquia social o bem-estar médio aumentou, embora esse aumento talvez nem sempre tenha ocorrido segundo as proporções mais justas. O mal-estar de que sofremos não decorre, portanto, de que as causas objetivas de sofrimentos tenham aumentado em número ou intensidade; ele atesta, não uma maior miséria econômica, mas uma alarmante miséria moral.

Apenas, não devemos nos enganar quanto ao sentido da palavra. Quando se diz que uma afecção individual ou so-

cial é inteiramente moral, entende-se em geral que ela não depende de nenhum tratamento efetivo, mas só pode ser curada com a ajuda de exortações reiteradas, de objurgações metódicas, enfim, por uma ação verbal. Raciocina-se como se um sistema de idéias não tivesse ligação com o resto do universo, como se, por conseguinte, para o desfazer ou refazer bastasse pronunciar de uma certa maneira fórmulas determinadas. Não se percebe que isso é aplicar às coisas do espírito as crenças e os métodos que o primitivo aplica às coisas do mundo físico. Assim como ele acredita na existência de palavras mágicas que têm o poder de transformar um ser em outro, nós admitimos implicitamente, sem perceber a grosseria da concepção, que com palavras adequadas é possível transformar as inteligências e os caracteres. Tal como o selvagem que, afirmando energeticamente sua vontade de ver produzir-se um certo fenômeno cósmico, imagina determinar sua realização por meio da magia, nós achamos que, se enunciarmos com ardor nosso desejo de ver realizada esta ou aquela revolução, ela irá operar-se espontaneamente. Mas, na realidade, o sistema mental de um povo é um sistema de forças definidas que não podem ser desordenadas nem reordenadas por meio de simples injunções. Ele está ligado, com efeito, à maneira pela qual os elementos sociais estão agrupados ou organizados. Dado um povo, formado por um certo número de indivíduos dispostos de uma certa maneira, dele resulta um conjunto determinado de idéias e de práticas coletivas, que permanecem constantes enquanto as condições de que elas dependem permanecem idénticas. Com efeito, conforme as partes que o compõem sejam mais numerosas ou menos numerosas e ordenadas segundo este ou aquele plano, a natureza do ser coletivo varia necessariamente e, por conseguinte, também variam suas maneiras de pensar e de agir; mas só é possível modificar estas últimas modificando-o, e não é possível modifi-

cá-lo sem alterar sua constituição anatômica. Ao qualificar de moral o mal cujo sintoma é o avanço anormal dos suicídios, não pretendíamos reduzi-lo a uma afecção superficial qualquer que fosse possível aplacar com boas palavras. Ao contrário, a alteração do temperamento moral que nos é assim revelada atesta uma alteração profunda de nossa estrutura social. Para curar uma é necessário, portanto, reformar a outra.

Dissemos em que, a nosso ver, deve consistir essa reforma. Mas o que mostra definitivamente sua urgência é o fato de se ter tornado necessária, não só pela situação atual do suicídio, mas por todo o conjunto de nosso desenvolvimento histórico.

De fato, o que ele tem de característico é ter feito tábu-la rasa, sucessivamente, de todos os antigos quadros sociais. Uns após os outros, eles foram sendo eliminados, seja pelo desgaste lento do tempo, seja por grandes comoções, mas sem que nada os substituisse. Originalmente, a sociedade é organizada com base na família; ela é formada pela reunião de um certo número de sociedades menores, os clãs, cujos membros são ou se consideram todos parentes. Essa organização não parece ter permanecido durante muito tempo em estado puro. Muito cedo a família deixa de ser uma divisão política para se tornar o centro da vida privada. O antigo grupo doméstico é substituído então pelo grupo territorial. Os indivíduos que ocupam um mesmo território formam, ao longo do tempo, independentemente de qualquer consangüinidade, idéias e costumes que lhes são comuns, mas que não são, no mesmo grau, os de seus vizinhos mais distantes. Constituem-se assim pequenos agregados que têm como única base material a vizinhança e as relações que resultam dela, mas cada um deles com sua fisionomia distinta; é a aldeia, ou melhor, a cidade com suas dependências. Sem dúvida, de modo geral eles não se fecham num isolamento sel-

vagem. Confederaram-se entre eles, combinam-se sob formas variadas e constituem assim sociedades mais complexas, em que só entram, no entanto, conservando sua personalidade. Continuam sendo o segmento elementar do qual a sociedade total é apenas a reprodução ampliada. Mas, aos poucos, à medida que essas confederações se tornam mais estreitas, as circunscritões territoriais se confundem umas com as outras e perdem sua antiga individualidade moral. De uma cidade para outra, de um distrito para outro, as diferenças vão diminuindo¹⁷. A grande mudança operada pela Revolução Francesa foi justamente levar esse nivelamento a um ponto desconhecido até então. Não é que ela o tenha imposto; ele foi longamente preparado pela centralização progressiva realizada pelo *ancien régime*. Mas a supressão legal das antigas províncias, a criação de novas divisões, puramente artificiais e nominais, consagrou-o definitivamente. Desde então, o desenvolvimento dos meios de comunicação, misturando as populações, apagou quase todos os vestígios do antigo estado de coisas. E, como na mesma época o que existia da organização profissional foi violentamente destruído, todos os órgãos secundários da vida social viram-se aniquilados.

Uma só força coletiva sobreviveu à tormenta: o Estado. Sua tendência, portanto, por força das circunstâncias, foi absorver todas as formas de atividade que pudessem apresentar um caráter social, e só permaneceu diante dele uma poesia inconsistente de indivíduos. Mas então, por isso mesmo, foi obrigado a se encarregar de funções às quais não se adequava e das quais não conseguiu se desincumbir eficazmente. Pois freqüentemente se observa que o Estado é tão

17. É claro que só podemos indicar as principais etapas dessa evolução. Não queremos dizer que as sociedades modernas tenham sucedido a cidade; deixamos de lado os intermediários.

invasivo quanto impotente. Ele faz um esforço doentio para se estender a todos os tipos de coisas que lhe escapam ou das quais só se apropriaria violentando-as. Dai o desperdício de forças pelo qual é censurado e que, de fato, não corresponde aos resultados obtidos. Por outro lado, os indivíduos já não são submetidos a outra ação coletiva que não a do Estado, uma vez que ele é a única coletividade organizada. É apenas por seu intermédio que sentem a sociedade e a dependência que têm dela. Mas, como o Estado está distante dos indivíduos, só pode ter sobre eles uma ação distante e descontínua; por isso esse sentimento não lhes é presente nem com a permanência nem com a energia necessárias. Durante a maior parte de sua vida, não há nada em torno deles que os atraia para fora de si mesmos e lhes imponha um freio. Nessas condições, é inevitável que mergulhem no egoísmo ou no desgramento. O homem não consegue se apegar a fins que lhe sejam superiores e se submeter a uma regra quando não percebe acima dele nada de que seja solidário. Libertá-lo de toda pressão social significa abandoná-lo a si mesmo e desmoralizá-lo. Essas são, com efeito, as duas características de nossa situação moral. Enquanto o Estado incha e se hipertrofia para encerrar fortemente os indivíduos, mas sem o conseguir, estes, sem vínculos entre eles, rolam uns sobre os outros como moléculas líquidas, sem encontrar nenhum centro de forças que os contenha, os fixe e os organize.

De quando em quando, para remediar o mal, propõe-se resituir aos agrupamentos locais algo de sua antiga autonomia; é o que se chama descentralizar. Mas a única descentralização realmente eficaz seria a que produzisse ao mesmo tempo uma maior concentração das forças sociais. É preciso, sem afrouxar os laços que ligam cada parte da sociedade ao Estado, criar poderes morais que tenham sobre a multidão de indivíduos uma ação que o Estado não pode ter. Ora, hoje, nem a comuna, nem o departamento, nem a pro-

víncia têm ascendência suficiente sobre nós para poder exercer essa influência; nós os consideramos apenas rótulos convencionais, desprovidos de qualquer significado. Sem dúvida, em igualdade de circunstâncias, geralmente preferimos viver nos lugares em que nascemos ou fomos educados. Mas já não há e nem pode haver pátrias locais. A vida geral do país, definitivamente unificada, é refratária a qualquer dispersão desse tipo. Pode-se lamentar o que não existe mais, mas são lamentações vãs. É impossível ressuscitar artificialmente um espírito particularista que já não tem fundamento. Então, podemos, com ajuda de alguma combinação engenhosa, aliviar um pouco o funcionamento da máquina governamental; mas não é assim que conseguiremos modificar a base moral da sociedade. Conseguiremos desse modo aliviar os ministérios abarrotados, forneceremos um pouco mais de matéria para a atividade das autoridades regionais; mas nem por isso transformaremos as diferentes regiões em ambientes morais. Pois, além de medidas administrativas não podem ser suficientes para atingir tal resultado, por si mesmo ele não é possível nem desejável.

A única descentralização que, sem romper a unidade nacional, permitiria multiplicar os centros da vida comum, é a que se poderia chamar de *descentralização profissional*. Pois, como cada um desses centros seria a sede apenas de uma atividade especial e restrita, eles seriam inseparáveis uns dos outros e o indivíduo poderia, por conseguinte, ligar-se a eles sem se tornar menos solidário do todo. A vida social só poderá se dividir e ao mesmo tempo permanecer íntegra se cada uma dessas divisões representar uma função. Foi isso que entenderam os escritores e os homens de Estado, cada vez mais numerosos¹⁸, que pretenderam fazer

¹⁸ Ver sobre esse aspecto BENOIST, "L'organisation du suffrage universel", in *Revue des Deux Mondes*, 1886.

do grupo profissional a base de nossa organização política, ou seja, dividir o colégio eleitoral, não por circunstâncias territoriais, mas por corporações. Apenas, para isso, é preciso começar por organizar a corporação. É preciso que ela seja algo mais do que uma reunião de indivíduos que se encontram no dia de votar sem ter nada em comum entre si. Ela só poderá cumprir o papel que lhe é destinado se, em vez de continuar sendo uma entidade convencional, tornar-se uma instituição definida, uma personalidade coletiva, tendo seus costumes e tradições, seus direitos e deveres, sua unidade. A grande dificuldade não é decidir por decreto que os representantes serão nomeados por profissão e quantos cada uma terá, mas fazer com que cada corporação se torne uma individualidade moral. Caso contrário, só se fará acrescentar um quadro exterior e artificial aos que existem e que se desejam substituir.

Assim uma monografia do suicídio tem um alcance que ultrapassa a ordem particular de fatos que ela visa especialmente. As questões que suscita são solidárias dos mais graves problemas práticos que se colocam na hora atual. Os avanços anormais do suicídio e o mal-estar geral que atinge as sociedades contemporâneas derivam das mesmas causas. Esse número excepcionalmente elevado de mortes voluntárias prova o estado de perturbação profunda de que sofrem as sociedades civilizadas, e atesta sua gravidade. Pode-se até dizer que ele mostra suas dimensões. Quando esses sofrimentos se expressam pela boca de um teórico, pode-se achar que sejam exagerados e traduzidos infelizmente. Mas aqui, nas estatísticas dos suicídios, eles vêm como que se registram por si mesmos, sem deixar lugar à apreciação pessoal. Só podemos, pois, barrar essa corrente de tristeza coletiva atenuando pelo menos a doença coletiva da qual ela é resultado e sinal. Mostramos que, para atingir esse objetivo, não é necessário nem restaurar artificialmente formas sociais

superadas e às quais não se poderia conferir mais do que uma aparência de vida, nem inventar formas inteiramente novas e sem analogias na história. É preciso buscar no passado os germes de vida nova que ele continha e forçar seu desenvolvimento.

Quanto a determinar com maior exatidão sob que formas particulares esses germes são chamados a se desenvolver no futuro, ou seja, o que deverá ser, detalhadamente, a organização profissional de que necessitamos, não poderíamos tentá-lo ao longo desta obra. Só depois de um estudo especial sobre o regime corporativo e as leis de sua evolução é que seria possível definir melhor as conclusões acima. Além disso, não se deve exagerar o interesse dos programas por demais definidos nos quais geralmente se delectaram os filósofos da política. São jogos de imaginação, sempre muito distantes da complexidade dos fatos para poderem servir muito à prática; a realidade social não é simples e ainda é muito mal conhecida para poder ser antecipada nos detalhes. Só o contato direto com as coisas pode dar aos ensinamentos da ciência a determinação que lhes falta. Uma vez estabelecida a existência do mal, em que ele consiste e de que depende, quando se conhecem, por conseguinte, as características gerais do remédio e o ponto em que ele deve ser aplicado, o essencial não é fixar de antemão um plano que prevê tudo; é pôr resolutamente mãos à obra.

SBD / FFLCH / USP

Bib. Florestan Fernandes

Tombo:

330098

Aquisição:

DOAÇÃO / FAPESP

Proc. 06/02454-5 /

N.F.

/ P\$

76.26 19/9/2010

SBD/FFLCH